



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

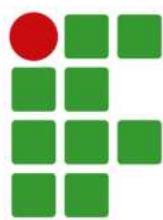
01/05/2025 até 31/05/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 600, DE 20 MAIO DE 2025.

Homologa o resultado do pleito eleitoral para Reitor e Diretores-gerais dos câmpus do IFSul, para o exercício 2025-2029.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do pleito eleitoral para Reitor e Diretores-gerais dos câmpus do IFSul, para o exercício 2025-2029.

I - Reitor do IFSul: eleito para o cargo o servidor Carlos Jesus Anghinoni Correa.

II - Diretor-geral do Câmpus Bagé: eleito para o cargo o servidor Diego de Abreu Porcellis.

III - Diretor-geral do Câmpus Camaquã: eleito para o cargo o servidor Vagner Euzébio Bastos.

IV - Diretor-geral do Câmpus Charqueadas: eleito para o cargo o servidor Diego Afonso da Silva Lima.

V - Diretor-geral do Câmpus Gravataí: eleito para o cargo o servidor Fernando Abrahão Afonso.

VI - Diretor-geral do Câmpus Jaguarão: eleito para o cargo o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal.

VII - Diretor-geral do Câmpus Lajeado: eleito para o cargo o servidor Itamar Luis Hammes.

VIII - Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo: eleito para o cargo o servidor Rodrigo Dias.

IX - Diretor-geral do Câmpus Pelotas: eleito para o cargo o servidor Rafael Krolow Santos Silva.

X - Diretor-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça: eleito para o cargo o servidor Marcos André Betemps Vaz da Silva.

XI - Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo: eleito para o cargo o servidor Lucas Vanini.

XII - Diretor-geral do Câmpus Santana do Livramento: eleito para o cargo o servidor Miguel Ângelo Pereira Dinis.

XIII - Diretor-geral do Câmpus Sapiranga: eleito para o cargo o servidor Valter Lenine Fernandes.

XIV - Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul: eleito para o cargo o servidor Fábio Roberto Moraes Lemes.

XV - Diretor-geral do Câmpus Venâncio Aires: eleito para o cargo o servidor Geovane Griesang.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 11:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346464

Código de Autenticação: 606526358b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 601, DE 29 MAIO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 303 –**ad referendum**, que aprovou Projeto Pedagógico, matriz curricular e programas de disciplina do Curso Técnico de Edificações do Câmpus Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense , no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 303 – **ad referendum**, que aprovou Projeto Pedagógico, matriz curricular e programas de disciplina reformulados do Curso Técnico de Edificações – subsequente – anual, do Câmpus Jaguarão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348201
Código de Autenticação: d214d24248





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 602, DE 29 MAIO DE 2025.

Homologa a Portaria IFSul 307 –**ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico TSIEAD 2025/1 dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 307 – **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD - TSIEAD 2025/1 dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348203
Código de Autenticação: a1cf8a8349





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 603, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 308 *ad referendum* que aprovou calendário acadêmico 2025/1 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção dos Câmpus Pelotas e Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 308 *ad referendum*, que aprovou calendário acadêmico 2025/1 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção dos Câmpus Pelotas e Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

—
Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348220
Código de Autenticação: f03facef43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 604, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 309 *ad referendum* que aprovou os calendários acadêmicos 2024/2, 2025 e 2026 do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica – EPT – do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 309 *ad referendum*, que aprovou os calendários acadêmicos 2024/2, 2025 e 2026 do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica – EPT –do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348230

Código de Autenticação: 7966e73d59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 605, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 310 *ad referendum* que aprovou o calendário acadêmico 2025/1 – 1º semestre – Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares – EaD.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 310 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2025/1 – 1º semestre – Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares – EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRA, em 29/05/2025 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348235
Código de Autenticação: 9820b24789





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 606, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 311 *ad referendum*
que aprovou o calendário acadêmico 2024/2 – Curso
Superior de Licenciatura em Letras EaD.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 311 *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico 2024/2 – Curso Superior de Licenciatura em Letras EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348238
Código de Autenticação: 5311796ce7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 607, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova a emissão de Nota de Apoio à Ministra Marina Silva.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, Nota de Apoio à Ministra Marina Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Nota de apoio (anexado em 30/05/2025 07:58:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 08:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348314

Código de Autenticação: c6b3cf32e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 608, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1. Calendário** (anexado em 30/05/2025 08:13:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 09:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348320

Código de Autenticação: c2f793e274





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 609, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o calendário do curso EaD – Engenharia da Produção – Câmpus matriculantes Pelotas e Sapiranga – 1º semestre – 2025/1.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário do curso EaD – Engenharia da Produção – Câmpus matriculantes Pelotas e Sapiranga – 1º semestre – 2025/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 30/05/2025 08:32:48)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348325
Código de Autenticação: b0f1e7065a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 610, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o calendário do curso EaD – Bacharelado em Administração - Câmpus matriculante Pelotas – 1º semestre – 2025/2.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário do curso EaD – Bacharelado em Administração - Câmpus matriculante Pelotas – 1º semestre – 2025/2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 30/05/2025 08:38:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 09:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348329

Código de Autenticação: 0628415282





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 611, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em
Educação Superior Tecnológica e Profissional.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do Curso de Especialização em Educação Superior Tecnológica e Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 30/05/2025 08:44:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348330
Código de Autenticação: 594c34a1ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 612, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Superior Tecnológica e Profissional.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do Curso de Especialização em Educação Superior Tecnológica e Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico Espanhol (anexado em 30/05/2025 08:52:52)
- **Anexo #2.** Projeto Pedagógico Português (anexado em 30/05/2025 08:53:56)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 09:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348333

Código de Autenticação: 781092efb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 613, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização
Educação em Computação.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do Curso de Especialização Educação em Computação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 30/05/2025 09:02:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 09:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348338
Código de Autenticação: b93513c5a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 614, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Educação em Computação.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Educação em Computação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto pedagógico (anexado em 30/05/2025 09:08:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348340
Código de Autenticação: 4a5bb5acf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 615, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova a nova Organização Didática do Câmpus
Camaquã

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a nova Organização Didática do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Organização didática (anexado em 30/05/2025 09:13:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 09:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348341

Código de Autenticação: 339169a32a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 616, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova a criação do Centro de Referência na cidade de Rosário do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Referência na cidade de Rosário do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348342
Código de Autenticação: 2ffd380227





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera os Anexos 2 e 3 da Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 4, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o registro de Projeto de Pesquisa/Inovação por Demanda (PD) e Projeto de Pesquisa/Inovação por Edital (PE) na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos 2 e 3 da Instrução Normativa PROPESP nº 4, de 18 de dezembro de 2020, que passam a vigorar com as alterações conforme os quadros em anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** IN 4 Propesp (anexado em 28/05/2025 09:46:08)
- **Anexo #2.** Anexo 2 (anexado em 28/05/2025 09:46:47)
- **Anexo #3.** Anexo 3 (anexado em 28/05/2025 09:47:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicio Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 28/05/2025 15:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347855

Código de Autenticação: 9a41ecbfe1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1046, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.001699.2025-81 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 30/04/2025, o cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classe D, Padrão 010, código de vaga 266422 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Juliano Silva Madeira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 09:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343287
Código de Autenticação: b7b3a63d70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1047, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.002080.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela avaliação da seleção de bolsistas BAI-CE no Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Rubia Denise Islabão Aires	TAE	1085695
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Renata Barbosa Porcellis da Silva	TAE	1793586

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 09:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343289
Código de Autenticação: 4b71924d7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1048, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23165.000661.2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSELI NUNES RICO GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 09/06/2025 a 11/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 09:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343303
Código de Autenticação: 6b9ea5edd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1049, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000648.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável para estudo detalhado da carga horária docente da área da informática do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape n.º
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberto Wiest	Docente	1892548

Art. 2º Revogar a portaria Portaria nº 916, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 11:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343320

Código de Autenticação: ddf9b1ef0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1050, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001370.2025-63; considerando o Processo Judicial nº 5003207-40.2024.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2858/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 534/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Zaira Cecilia Pereira Lima Zanini	23163.001370.2025-63	I	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 11:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343325
Código de Autenticação: f75bfccf219





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1051, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.001774.2024-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Pillar Ltda, CNPJ nº 16.436.061/0001-36.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Caroline Leivas Moraes	3446216
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Claudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para Reforma do Prédio 63 (Salas de Aula) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2025 11:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343329
Código de Autenticação: 36c5f4b236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1052, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001775.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Pillar Ltda, CNPJ n.º 16.436.061/0001-36:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativa	Caroline Leivas Moraes	3446216
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Claudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para reforma de telhados e instalações no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343344

Código de Autenticação: d09038299d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1053, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
 considerando Processo 23206.001617.2025-06; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Percentual	Vigência
Alexandre Kerson de Abreu	75	06/04/2025
Catia Simone de Cardozo Xavier	52	08/04/2025
Fernanda Veleda Camacho	52	08/04/2025
Lisiane Correa Gomes Silveira	75	10/04/2025
Rafael Theis Dittgen	52	04/04/2025
Tania Regina Souza Madeira	52	08/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
 Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 13:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343376

Código de Autenticação: 121ac8e378





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1054, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000252.2025-40; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 124/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de abril de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Tiago Wally Hartwig, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Física, Área de concentração: Movimento Humano, Educação e Sociedade, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 15:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343396
Código de Autenticação: 74549374b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1055, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23164.000567.2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Jaqueline Oliveira Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 05/05/2025 a 02/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343404
Código de Autenticação: e05d144e4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1056, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.000473.2025-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 123/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Scherer Correa	29/04/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343406
Código de Autenticação: 5c6666b6db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1057, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.001795.2025-29; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 120/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rogerio Ramos Weymar	11/04/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343412
 Código de Autenticação: fc4b3f876e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1058, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000234.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 122/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Melissa Heberle Diedrich	15/05/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343413
Código de Autenticação: 2c1a11697a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1059, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000455.2025-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 121/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberto Hartwig Oswald	09/12/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343422
Código de Autenticação: a4fbbd8bc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1060, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 117/2025, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 30 de abril de 2025; e considerando o Processo n.º 23341.000702.2025-94; resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de março de 2023, Aceleração da Promoção à docente, Lilian Fetzer, para DII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Moda: Comunicação, Marketing e Estilo, em nível de Especialização, pela Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343428
Código de Autenticação: 564566812a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1061, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.001758.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 119/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro dos Santos	28/03/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343430
Código de Autenticação: 33f37f1b09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1062, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002245.2024-80, considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e da Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 640/2025 e n.º 753/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 118/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Eduardo Cristiano Milke	23/11/2023	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343442

Código de Autenticação: 0ca59ae316





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1063, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000397.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,
resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 28/04/2025 a 27/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-2), do Gabinete da Direção-geral, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343452
Código de Autenticação: 4ac998180b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1064, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000263.2025-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/05/2025 a 17/05/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 16:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343460

Código de Autenticação: 3c1cf4c76c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1065, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002069.2025-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/04/2025 a 23/05/2025, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 17:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343466
Código de Autenticação: 1c5b43b3b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1066, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000710.2025-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vera Lucia Faulstich, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/04/2025 a 07/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 17:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343533
Código de Autenticação: ea0b082061





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1067, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000662.2025-69 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Favretto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/05/2025 a 23/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 17:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343536
Código de Autenticação: 1269bec2bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1068, de 5 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002029.2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/05/2025, o servidor Marcos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2025 18:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343546
Código de Autenticação: 4fb8592feb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1069, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005597.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a comissão responsável pela execução do Projeto denominado Formação de Licenciados dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, referente ao TED 10.975:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Veridiana Krolow Bosenbecker - Gerente	Docente	2784248
Fabiana Zaffalon Ferreira - Coordenadora	Docente	1813224
Daiani Nogueira Luche - Supervisora Financeira	TAE	1098692
Rosane Bom	Docente	1487040
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1107, de 2 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 10:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343554
Código de Autenticação: 1d5d779d7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1070, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000382.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Vanius Zapalowski	Docente	1012778
Erica Ehlers Iracet	Docente	1136418
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art 2º Revogar a Portaria n.º 2188, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 10:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343587

Código de Autenticação: 35f7f02acf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1071, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.001368.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela elaboração da proposta de Projeto Pedagógico de Curso Projea na área da construção civil.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Catia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Cláudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Gabriel Martins da Silva	Docente	3373806
Lurian da Silveira Chaves	Docente	3469395
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Marília Wortmann Marques	Docente	1260323
Marilice Bretanha Silveira	Docente	3421931
Matheus Gomes Barbosa	Docente	3168553
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Sandra Teixeira Jaeckel	Docente	1947855
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2025 10:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343588

Código de Autenticação: 17b1dd7f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1072, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23165.000567.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 078/2025 - Câmpus Passo Fundo (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Informação e Comunicação

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Josué Toebe	Docente	1758716
Adriana Schleder	TAE	1847111
Ionara Soveral Scalabrin	Docente	1812

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 10:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343589
Código de Autenticação: 3167647daf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1073, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000589.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras para constituírem Banca de Avaliação de Processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1040

Candidato: Lilian Fetzer

Processo n.º: 23341.000589.2025-47

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Leticia de Souza Jorge	1281662	Colégio Pedro II
Maria Eugenia de Avila Ferreira	1010947	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 10:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343619
Código de Autenticação: 2ad5130265





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1074, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000453.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 080/2025 - Câmpus Camaquã (Pedagogia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 10:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343639
Código de Autenticação: 2cf90a54ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1075, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.002134.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as Claudia Teixeira Fernandes, Renata Morales Harter e Eduardo Barbosa Custodio , para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão ao Câmpus Pelotas do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria 2472, de 28/09/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 12:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343673
Código de Autenticação: 86b521cb1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1076, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000780.2025-99, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Flavio Moraes Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2025 12:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343695
Código de Autenticação: 2d8c956a45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1077, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000781.2025-33, de 06/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2025 12:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343697
Código de Autenticação: c07db08e65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1078, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000481.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Edital 079/2025 - Câmpus Camaquã (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Vinicio Alves Hax	Docente	2762280
Solange de Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 16:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343642

Código de Autenticação: d03959bd39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1079, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002138.2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/05/2025, a servidora Gláucia Oliveira Islabão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Química (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 16:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343710
Código de Autenticação: 9e94ab22c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1080, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002139.2025-43, de 06/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 08/05/2025, o servidor Juliano Alex Roehrs, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Química (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 16:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343713
Código de Autenticação: 954e1c98c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1081, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002137.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Barbosa Custodio e a servidora Claudia Teixeira Fernandes para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 16:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343731
Código de Autenticação: e13f02dd51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1082, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001315.2025-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Geisa Bazzi Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 1792664, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 06 de maio de 2025, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Veranópolis, nos Termos do artigo 26-A, da Lei n.º 11091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233 de 2005.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2025 16:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343748
Código de Autenticação: 76ed86b11d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1083, de 6 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001933.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a LIMTEC Serviços Especializados LTDA., CNPJ n.º 05.792.339/0001-91.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Antônio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação das áreas internas/externas e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, produtos e insumos necessários a serem prestados no IFSul – Câmpus Pelotas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2025 21:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343786

Código de Autenticação: 952bc40058





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1084, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o teor do Processo n.º 23164.000747.2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 18/04/2025, à servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, matrícula SIAPE n.º 1817506, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 09:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343881
Código de Autenticação: 2ec0d128a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1085, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23206.001271.2025-38; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 15/03/2025 a 29/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 09:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343883
Código de Autenticação: c3dc0a8927





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1086, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001324.2025-64; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 26/04/2025 a 10/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 09:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343884
Código de Autenticação: f37be5b81d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1087, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001384.2025-87; considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e considerando os critérios para promoção constantes no Art. 14, § 3º da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, , resolve:

Art. 1º - Conceder promoção aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Promoção	
		Enquadramento	Promoção
ALEXANDRE GARCIA AMARAL	01/01/2025	A-1	B1
DANIELA VERGARA RIBEIRO TIMM	01/01/2025	A-1	B1
DEIVIS TERRIS DA ROSA	01/01/2025	A-1	B1
EVELINE ROSA PERES	01/01/2025	A-1	B1
FELIPE THOMAS	01/01/2025	A-1	B1
JEAN LEISON SIMAO	01/01/2025	A-1	B1
LARISSA SCHERER	01/01/2025	A-1	B1
LILIAN FETZER	01/01/2025	A-1	B1
LUCIARA CARRILHO BRUM	01/01/2025	A-1	B1
MARCELO CUNHA DE AZAMBUJA	01/01/2025	A-1	B1
RENATA GONCALVES LARA	01/01/2025	A-1	B1
RONALDO FERNANDO OSTERMANN	01/01/2025	A-1	B1
SANDRO CAVALHEIRO SOUZA	01/01/2025	A-1	B1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2025 10:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343886

Código de Autenticação: af84c55e75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1088, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000418.2025-59; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Giselle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/05/2025 a 23/05/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 10:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343892
Código de Autenticação: aac6a6b105





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1089, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000417.2025-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/05/2025 a 13/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 10:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343898
Código de Autenticação: ec3aa4c330





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1090, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23206.002151.2025-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/05/2025 a 22/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 10:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343905
Código de Autenticação: 803425c130





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1091, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o processo eletrônico nº 23163.001321.2025-21; e, considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 125/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Yuri das Neves Valadão	10/06/2025	B-02	B-03

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 10:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343926
Código de Autenticação: fe9f5d20bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1092, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.001865.2025-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 126/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Stefania da Silveira Glaeser	20/01/2025	B-01	B-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 10:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343931
Código de Autenticação: 5e0d8ab1ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1093, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000591.2025-02, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Passo Fundo, de 24 de maio de 2017:

Servidor	Juliano Poleze
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PF-COMEС
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/04/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 10:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343935

Código de Autenticação: b91729d3e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1094, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando o Parecer PROGEP/IFSUL 03/2025, constante no Processo n.º 23163.001417.2025-99 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, conforme previsto no Art. 10-B, §§ 3º, 4º e 5º, da Medida Provisória n.º 1.286, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Siape	Nome	De	Para
1593193	ADELAIDE MARLI NEIS	15	18
1612582	ADEMIR DORNELES DE DORNELES	11	14
1847111	ADRIANA SCHLEDER	13	16
1147954	ADRIANA TREIN DE ABREU E SILVA	11	14
1183739	ADRIANA VALENTE KARAM	10	13
2144167	ADRIANE FARIA GARRIDO ARAUJO	11	14
1830805	ADRIANE LOY GABRIEL	13	16
1766119	ADRIANO TUST RODRIGUES	13	16
1818703	ALANA ARENA SCHNEIDER	13	16
1062408	ALESSANDRA DOS SANTOS PAIM	6	8
1684866	ALESSANDRO RIVERO	14	17
2145592	ALEX SEBBEN DA CUNHA	11	14
1330518	ALEXANDRA DOMINGUES	8	11
1514192	ALEXANDRE FERREIRA ESCOUTO	16	19

2610692	ALEXANDRE KERSON DE ABREU	14	17
1035779	ALEXANDRE MARCELO STRELLOW	10	13
2266770	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	10	13
1899100	ALICE BIERHALS BAUSCH	13	16
1259118	ALINE CRISTINA FERREIRA	10	13
1668992	ALINE GONCALVES FERREIRA	14	17
1690728	ALINE HILLAL VASCONSELOS	14	17
1551174	ALINE ROSSALES SENGIK	16	19
1859915	ALINE SCHMIDT SAN MARTIN	13	16
2067691	ALINE SIMON NUNES DUARTE	11	14
1854728	ALINE TAMIREZ KROETZ AYRES CASTRO	12	15
2106638	ALINE WEIGEL	11	14
1899134	ALMIR MENEGAZ	13	16
1834467	ALVARO HUGO EDER	13	16
2124651	ANA CAROLINA MIZURI ISHIKAWAJIMA	11	14
2424705	ANA CAROLINA SILVA DE CARVALHO LEITE	9	12
1310444	ANA CLAUDIA DA ROSA HISE	13	16
1673976	ANA CLAUDIA FARIA ROZADO	14	17
2689185	ANA ELISA DE SOUZA	11	14
2308640	ANA LIA DE ALMEIDA VERGAMINI	10	13
2212763	ANA LUIZA PORTELA BITTENCOURT	10	13
1583133	ANA LUIZA WICKBOLDT SCHNEIDER	15	18
1737336	ANA MERCEDES ACOSTA LOPEZ HERNANDEZ	14	17
1006432	ANA PAULA CRIZEL	08	11
2090104	ANA PAULA FIGUEIRO DA SILVA	11	14

1722432	ANA PAULA NEDEL DE OLIVEIRA	12	15
2669420	ANA PAULA NOGUEIRA E SILVA	13	16
2417081	ANA PAULA PELLEGRIM MESKO	9	12
2028324	ANA PAULA VAZ ALBANO	12	15
1767366	ANDERSON CAMARGO PONSI	11	14
2895438	ANDERSON DOS SANTOS ABREU	11	14
2035691	ANDRE PACHECO	12	15
1883426	ANDRE RUSCHEL DE ASSUMPCAO	12	15
2028393	ANDRE SIEBENEICHLER	11	14
1574887	ANDREIA KUNZ MORELLO	15	18
2300554	ANGELA BEATRIS ARAUJO DA SILVA PEREIRA	10	13
1577948	ANGELA XAVIER	15	18
1827764	ANGELICA CORVELLO SCHWALBE	13	16
1823745	ANGELITA SOARES RIBEIRO	13	16
1874821	ANGELO MARCOS DE FREITAS DIOGO	13	16
3060476	ANITA SILVA DE SOUZA	8	11
1823408	ANTONIO MARCOS PACHECO COUTINHO	13	16
1278336	ANYA SARTORI PIATNICKI REVILLION	4	5
1819532	ARETUSA OLIVEIRA RODRIGUES	13	16
2152919	ARIDES SILVA RODRIGUES	11	14
2269388	ARIELA PURPER	10	13
2045545	ATILA LUCAS PAIVA	11	14
1854154	BEATRIZ ALCANTARA PUGGINA	13	16
3293324	BEATRIZ MEGGIATO OREQUES	15	18
1973757	BERNARDO DOS SANTOS VAZ	12	15

1029366	BERNARDO SANTANA TOLEDO	12	15
1817434	BIANCO SANTOS PUTON	13	16
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAZ	14	17
3292366	BRUNA DOS SANTOS ALT	4	5
3208787	BRUNA HELFENSTEIN ZANARDO	6	9
3514492	BRUNO CIELO DE BARROS CORREIA	13	16
1053644	BRUNO DE SOUSA PUGATSCH	8	11
2178693	BRUNO ERNESTO TECHERA DA MOTTA	10	13
3128757	BRUNO FERREIRA DA SILVA	8	11
1908518	BRUNO GONCALVES LEMOS	10	13
1387174	BRUNO SIBERICO	08	11
2067782	CACIANE BARBOSA MESKO	11	14
1951528	CACILDO DOS SANTOS MACHADO	12	15
2044910	CAMILA ASSO DE CARVALHO GRUPPELLI	11	14
3159210	CAMILA BESOLD	7	10
2098027	CAMILA CANILHAS CAMPELO	11	14
1901432	CAMILA DE OLIVEIRA DE SOUZA	13	16
1649435	CAMILA RODRIGUES DE LA ROCHA	15	18
1568549	CARLA ROSANI SILVA FIORI	15	18
1847491	CARLA SIMONE GUEDES PIRES	13	16
5306726	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PLA	14	17
1877551	CARMEM ANGELICA RIBEIRO DE BORBA	13	16
1848650	CARMEN OLIVEIRA SANTOS	13	16
2846894	CAROLINA CORADINI DE SOUZA	10	13

1162840	CAROLINA GONCALVES EMMANUELLI	11	14
2034250	CAROLINA JANTSCH DE SOUZA	12	15
1951372	CAROLINA SOARES DA SILVA	10	11
1802625	CAROLINE BORDIN MINETTI	13	16
1162830	CAROLINE BORGES PILENGHI	11	14
2144294	CASSIANO DA SILVA SOUZA	11	14
1938693	CATERINE HENRIQUES MENDES	12	15
2135263	CATIA CILENE MELLO ALANO	11	14
2841447	CATIA SIMONE DE CARDOZO XAVIER	10	13
1881490	CATIA TAVARES DA SILVA BUZZO	13	16
2146582	CELIO ZIOTTI	11	14
1817228	CESAR RODEGHIERO ROSA	13	16
1819612	CESARIA SOARES DA FONSECA	13	16
1961203	CHAIANNE JIRKOWSKI	12	15
1812356	CHEILA PINTO MAJADA	13	16
2070214	CHRISTINE GONCALVES ALVES	11	14
1459524	CHRISTINE MOREIRA MORALES	17	19
1640924	CIBELE BAREA	15	18
1501779	CINARA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	17	19
1534456	CINTIA ALESSANDRA DA SILVA VAZ	16	19
3140023	CINTIA DA CRUZ CHIVITZ	07	10
1155265	CINTIA FAGUNDES CORREA	5	7
1752108	CINTIA GOULART TEIXEIRA GOMES	13	16
1190211	CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES	10	13
1067800	CLARISSA NOGUEIRA E SILVA	9	12

2260049	CLAUDIA DA CONCEICAO SOARES	10	13
2069646	CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA	11	14
3305255	CLAUDIA MAKSUD MECHEREFFE	12	15
1546173	CLAUDIA TEIXEIRA FERNANDES	16	19
1813573	CLAUDIANI JASKULSKI	13	16
4586995	CLAUDIO DA SILVA GOEBEL	15	18
1849361	CLAUDIO RENATO VILELA	13	16
1637626	CLAUDIO ROGERIO VEIGA ALBERNAZ	15	18
1144068	CLAUS DE ROSSO BOLZAN	11	14
1459515	CLEBER LUIZ DA SILVA TELLES	17	19
2211539	CLEBER VARGAS ISLABAO	10	13
1872796	CLEITON XAVIER DOS SANTOS	13	16
1632231	CLEVERSON JEARN RODRIGUES VARGAS	15	18
2993311	CRISTIAN LEIRIA DA ROSA	8	11
2403249	CRISTIANA WINTER ALBERNAZ	9	12
2506224	CRISTIANE CABRAL JOHANN	15	18
1848563	CRISTIANE FONSECA DA CONCEICAO	13	16
1803117	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	13	16
2081476	CRISTIANE TEIXEIRA DO AMARAL	11	14
1180766	CRISTIANO CORREA BATISTA	13	16
1074727	CRISTINA DUTRA E DUTRA	9	12
1873531	CRISTINA SANTANA DA SILVA	13	16
2037585	DAIANA LOPES DIAS	11	14
2267693	DAIANA SCHONS	10	13
2403259	DAIANE BENDER	9	12

1812984	DANIEL DE SOUZA CUNHA	13	16
1813691	DANIEL GONCALVES EMMANUELLI	13	16
3253822	DANIEL MACIEL SCHUBERT	5	7
1310355	DANIEL VANTI DUARTE	13	16
1586492	DANIEL VIEIRA ESSINGER	14	17
2270735	DANIEL WOLTER MARTELL	10	13
1754092	DANIELA ABRAHAO GIUSTI	14	17
1577386	DANIELA CARDOSO SALAU BARBOZA	15	18
1950030	DANIELA PIRES SERE	12	15
2143385	DANIELA VIEIRA MAGALHAES DOS SANTOS	11	14
1674064	DANIELA VOLZ LOPES	14	17
1854491	DANIELLE LISBOA DA SILVA	13	16
1872170	DANIELLE SCHWEICKARDT	13	16
1813823	DAREN CHAVES SEVERO DOS SANTOS	13	16
2074725	DARLENE DA SILVA FURTADO	11	14
2640701	DARLING GERUZA RIO DE SOUZA	12	15
1791819	DAVI DUMMER CARDOSO VERGARA	14	17
1030556	DAVI HENRIQUE ROSSKOPF	11	14
1791783	DAVID BANDEIRA DA CRUZ	14	17
1611220	DAVISON GUIMARAES SOPENA	15	18
2055064	DEBORA AMENGUAL FOCQUES	11	14
1829558	DEBORA CRISTINA SECCHI	13	16
1074937	DEBORA STEFANI STRELOW	11	14
1847183	DEISE JUNIARA ROSA	13	16

1691218	DENISE RAMOS CERNICCHIARO	14	17
2146596	DIEGO ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	11	14
2395396	DIEGO ALEXANDRE WEBER	9	12
1610411	DIEGO DA SILVA ISNARDI	15	18
1861413	DIEGO FELDMANN BORBA	13	16
2178899	DIEGO MARCEL DOURADO VELEDA	11	14
1574875	DIOGO NELSON ROVADOSKY	15	18
1850898	DIOGO SOARES BICA	13	16
1552541	DIRCEU BORGES VALENTE	16	19
1313500	DIZIANE DE AGUIAR RAUPP	10	13
1795603	DORIS HELENA DE LA ROCHA LADEIRA	13	16
2073709	EDENILSON MACULAN	11	14
1583643	EDER MOREIRA VALENTE	15	18
2039453	EDERSON MARTINS RAMOS	11	14
1811446	EDSON REGIS DE JESUS	13	16
1901378	EDUARDA CAMPOS GARCIA	13	16
2105891	EDUARDO BARBOSA CUSTODIO	11	14
3007014	EDUARDO RAYHER SOARES	08	11
1671866	EDUARDO SCHWANZ	14	17
1751801	ELENILTON BOLSON NOAL	14	17
2791390	ELIANE NEVES DA MOTA	9	10
2183063	ELISANE ORTIZ DE TUNES	11	14
2390040	ELIZA ECHEVENGUA PEREIRA DA SILVEIRA	9	12
2069551	ELIZABETE DA SILVEIRA KOWALSKI	11	14
1039678	ELOISE BOCCHESE GARCEZ	11	14

1065809	ELTON DE VARGAS CASTRO	11	14
1816271	ELTON LUIZ PEDROSO	13	16
2068490	EMANUEL MARQUES QUEIROGA	11	14
1859016	EMERSON DA ROSA RODRIGUES	13	16
1937087	EMILENA TEIXEIRA MUNHOZ	12	15
2044967	EMILY DA COSTA PINTO FUJII	11	14
3136870	ENDRIW DUARTE DA SILVA	07	10
2998581	ERICA MEDEIROS DUARTE	9	12
1577595	ERICA PEREIRA MARTINS	15	18
1315147	ERIK GONCALVES LIMA	10	13
2036777	ERNESTO MONTEIRO PEREZ	12	15
1279309	ESTEFANI TAVARES JANSEN	8	11
2075221	EUGENIA SQUEFF DE OLIVEIRA	11	14
1887984	EVA JERUSA CASKE OLIVEIRA	13	16
2179277	EVANDRO ECKERT	11	14
2886096	EVERSON GOMES GALLINA	5	7
3005865	EVERTON RECKZIEGEL	8	11
2344580	FABIANA CENTENO FAGUNDES	14	17
2459539	FABIANA VICENTINI VIANA GRILLO	15	18
1534432	FABIANE SILVA ANDRADE FERREIRA	16	19
1643896	FABIANO FERREIRA DA ROSA	15	18
2459522	FABIO DE OLIVEIRA CARDOZO	11	14
1885807	FABIO LUIS GONCALVES DA SILVA	13	16
1746117	FATIMA INSURRIAGA DUARTE ESLABAO	14	17
1872762	FELIPE DE SOUZA LEITES	13	16

1898992	FELIPE LEINDECKER MONTEBLANCO	13	16
2144800	FERNANDA BUENO BRAGA	11	14
1753772	FERNANDA CRISTINA CAMILLO	14	17
1792056	FERNANDA HERNANDES DE CARVALHO	14	17
1874159	FERNANDA MACHADO	13	16
1657260	FERNANDA MILANI	15	18
2105058	FERNANDA PEREIRA TEIXEIRA DE MELLO	13	16
1079921	FERNANDA RODRIGUES MULLER	10	12
1825765	FERNANDA SCHWINDEN DALLAMICO KIRST	13	16
2392314	FERNANDA VELEDA CAMACHO	9	12
1330964	FERNANDO QUATRIN CAMPAGNOLO	8	11
1766886	FERNANDO SCHEID	14	17
2070156	FLAVIO MORAES MARTINS	11	14
2815191	FRANCINE SILVA DA ROSA	11	14
1459516	FRANCO ALEXANDRE DARIZ	17	19
1814808	FREDERICO KLEINSCHMITT JUNIOR	13	16
1988347	GABRIEL DE ANDRADE DIAS	10	13
1813723	GABRIEL DE OLIVEIRA XAVIER	13	16
1851150	GABRIEL SILVEIRA DE COIMBRA	13	16
1830780	GABRIELE LAIS MANDLER	13	16
1792664	GEISA BAZZI RIBEIRO	14	17
2817399	GEORGINA LEAL DINIZ	11	14
2033487	GERSON LUIS ROCHA CLASSEN	12	15
1872956	GERSON RUTZ DEWANTIER	12	15

2144630	GIOVANA CANAZARO COVOLO	11	14
1194446	GIOVANI PORTELINHA MAIA	8	11
1849293	GISELE BARTZ DE AVILA	12	15
2068533	GISELE HILLAL DA ROSA	11	14
2139989	GISELE LOPES HECKLER	11	14
2356656	GISELE REIS VIEIRA DA SILVA	13	16
1903860	GISELLE SCHWEICKARDT	12	15
2137018	GISLAINE CAIMI GUEDES	11	14
1900154	GISLAINE GABRIELE SAUERESSIG	13	16
2035900	GISLAINE MACIEL PICCOLI	12	15
1823401	GISSELEN GONCALVES OLIVA	11	14
1891570	GIULIANA GONCALVES DO CARMO DE OLIVEIRA	13	16
1737048	GLAUCIA SALVADOR PEREIRA PRESTES	11	14
1810323	GLEDINILSON LESSA DOS SANTOS	13	16
1849358	GLORIA ACOSTA SANTOS	13	16
3012136	GOIANAZ MAXIMILLA DOS SANTOS	08	11
2073094	GRACIELE MELO DORNELES	11	14
2803290	GRASIOLA CIGNACHI	11	14
1066463	GRAZIELA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA	11	14
2343163	GRAZIELE DE ALMEIDA	09	12
1813803	GRAZIELE FAGUNDES ROSALES	13	16
2146283	GREICE ROSANE GOMES	11	14
2228115	GUILHERME AUGUSTO FERREIRA ROSA	10	13
2153835	GUILHERME DA SILVA AGUIAR	11	14
1818460	GUSTAVO ALBERTO SCHNEIDER	13	16

3971952	GUSTAVO CARDOSO BORN	11	14
1623989	GUSTAVO HENRIQUE DA ROCHA FOSTER	13	16
2146607	HEBER ANTONY HEMING	10	13
1051999	HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO	11	14
1341275	HELEN RODRIGUES OLIVEIRA	9	12
2144834	HELENA MIRANDA DA SILVA	11	14
1787240	HELIO LANGE JUNIOR	14	17
1067810	HELIO VERA MANDECO	11	14
1569686	HENRIQUE ZIGLIA MAIA	15	18
1759903	HENRYKHETA MARIA RODRIGUES FERNANDES PORTO	13	16
1615301	HERCULES COUTO	15	18
3136988	HERNESTO BRITO DOS SANTOS	07	10
1074370	HERON ANTUNES DOS PASSOS	3	4
1568964	HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	16	19
1758071	IGOR BORN MACHADO	14	17
2397349	ILCE STOCKMANS	9	12
1812085	IONARA SOVERAL SCALABRIN	13	16
1571172	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO FONSECA	14	17
1414608	ISABELA PIENIZ EIDELWEIN	7	10
1054888	ISIS BORN MACHADO	11	14
2139312	ISRAEL LEMOS DOS SANTOS	11	14
2257998	IVANI SEIBEL	10	13
1208636	JAMILA ADRIANE DA SILVEIRA SALEH	6	7
2269369	JAN MOTTA DE MELLO	10	13
2068592	JANAINA VARGAS ESCOUTO	11	14

1575100	JAQUELINE DOS SANTOS	15	18
1147018	JAQUELINE OLIVEIRA SILVEIRA	10	12
1822022	JAQUELINE VIZA SIQUEIRA BEHLING	13	16
1264419	JARDEL DA SILVA	10	13
2073618	JESSICA SILVEIRA VITORIA	11	14
1577962	JOANA DARC JUSTINO LARA	15	18
2132719	JOAO GONCALVES PEREIRA	11	14
1669028	JOAO MARCELO TAVARES ESCOBAR	14	17
2312324	JOCELITO SILVEIRA TORRES	10	13
2408243	JOHN ANDERSON LOPES DA COSTA	9	12
1345444	JONAS ADRIEL DOS SANTOS GRODT	9	12
1087847	JONATAS ROSA DA SILVA	10	13
1577470	JORDANIA MORALES DA ROSA	15	18
1459542	JOSE ANTONIO MORALES PESTANO	17	19
2346914	JOSE RICARDO FABRES SEDREZ	16	19
1643271	JOSE RICARDO VIEIRA NOGUEIRA	15	18
2390384	JOSE VITOR MULLER DA SILVA	9	12
1916767	JOSE VOLMIR DA SILVA ROCHA	12	15
3062388	JOSEIDA SCHUTT ZIZEMER	8	11
1821561	JOSIARA PEREIRA AFFONSO	13	16
1804286	JOSIELA SILVEIRA CAVALHEIRO	13	16
1812261	JOZELINE BOCK	13	16
2757362	JULIANA FAVRETTO	11	14
2143404	JULIANA KLUG NUNES	11	14

2067432	JULIANA PASSOS SILVEIRA	11	14
1578163	JULIANA ROLDAO BITTENCOURT	15	18
1951536	JULIANE LAGUNA DAS NEVES	12	15
3132384	JULIANO BOSENBECKER DENIS	8	11
2146837	JULIANO DE LEON VIERO MARQUES	11	14
1069569	JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES	8	11
1407063	JULIANO LESSA PINTO DUARTE	5	6
1532682	JULIANO LISBOA GRUPPELLI	13	16
2115159	JULIANO RAFAEL PETERSEN	11	14
3186567	JULIANO RAMIRES DE MORAES BAGIOTTO	7	10
1895606	JULIANO SANGUEBUCHE DA SILVA	10	13
2811869	JULIANO SILVA MADEIRA	11	14
2079893	JULIO KORZEKWA	11	14
2140846	KAREN NUNES MONTES D OCA	9	12
1799572	KARINA DE ALMEIDA RIGO MARTINI	14	17
2137629	KATIUSSE ICARA ALVES	11	14
3053738	KELLEN LUDTKE BIERHALS	8	11
1859091	LADY MAUZOLF SANTOS	13	16
2899254	LAERTE RADTKE KARNOPP	11	14
2144166	LAIS MILENA ROSA CORREA	10	13
2182618	LEANDRO BORGES FAGUNDES	10	13
1965717	LEANDRO CALCAGNO REINHARDT	09	12
2336213	LEANDRO HAERTER	16	19
2073085	LEANDRO WALTZER EINHARDT	11	14
3072023	LENIRA MESQUITA XAVIER	8	11

1815660	LEONARDO OLSEN DE CAMPOS SILVA	13	16
1807088	LEONICE CHAVES PENEDO	13	16
2067246	LETICIA CECCONELLO	11	14
2426580	LETICIA DA ROSA SOARES	9	12
1895543	LETICIA DE MAGALHAES BANDEIRA	11	14
1082616	LETICIA GALERY MEDEIROS	11	14
1446948	LETICIA IORIO KRAUSE	17	19
1795639	LETICIA MARQUES DE ASSIS	13	16
2121751	LETICIA SANTOS DA SILVA	11	14
2861481	LIANE VIEGAS DOMINGUES	11	14
1652900	LILIANE DA COSTA ORES	13	16
1888341	LILIANE RODRIGUES DA CUNHA	13	16
2070249	LISANDRA SALDANHA DE ABREU GONCALVES	11	14
2065815	LISIANE CORREA GOMES SILVEIRA	11	14
2561407	LIZANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	14	17
1887228	LIZIANE DA LUZ SEBEN SCHEFFLER	10	13
1759936	LORENZO TEIXEIRA LEMOS	14	17
1787531	LOURDES HELENA DUMMER VENZKE	14	17
2069631	LUCAS BORGES ROSCHILD	11	14
2139349	LUCAS DE ALMEIDA SOARES	11	14
1849329	LUCAS LOPES GRISCHKE	13	16
1900390	LUCAS TEIXEIRA HAX	12	15
1850190	LUCIA INES UGOSKI VOLCAN ZOLIN	13	16
1445842	LUCIANA DIEGUEZ FERREIRA PASSOS	17	19
1803401	LUCIANA FRAGA HOPPE	13	16

1914214	LUCIANA LIMA ABRAHAO	12	15
1093754	LUCIANE DA SILVA CONRAD	14	16
1479396	LUCIANE FOLHA DO ROSARIO	17	19
2142614	LUCIANE KASTER BARCELLOS	11	14
2036804	LUCIANO FERREIRA DELGADO	11	14
1851030	LUCIANO RODRIGO FERRETTO	13	16
1793947	LUCIMARA NEVES MUNHOZ	13	16
1640783	LUCIMEIRE SILVA STAATS	15	18
1817506	LUCIMERI PETRY HOMRICH	13	16
2208569	LUIS FELIPE COSTA CUNHA	10	13
1754859	LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS	11	14
1861445	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	13	16
1549887	LUIZ ROGERIO SILVA DOS SANTOS	16	19
1622917	LUIZE CASTRO GARIM	13	16
2406400	MADELAINE DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	8	11
1889021	MAGDA VILLANOVA NUNES	12	15
1577977	MAGNO SOUZA GRILLO	15	18
2146622	MAICOM JULIANO SESTERHEIM DA SILVA	11	14
2574957	MAICON ANCA DOS SANTOS	14	17
2044355	MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA	11	14
2275334	MANOELA WENDLER FERNANDES	10	13
1608844	MAQUELI ELIZABETE PIVA	9	12
3045326	MARCELO FELIPE SARAIVA BORBA	8	11
1550270	MARCELO LEAO BIZARRO	16	19

1880903	MARCELO LEIVAS LUCENA	13	16
2550873	MARCELO LOPES CAIRUGA	15	18
1459895	MARCELO SALVI	17	19
2041795	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	12	15
3158934	MARCELO TADEU STAIONOF	7	10
1094688	MARCELO VARGAS GONCALVES	9	12
2180186	MARCIA ADRIANA GOMES DA SILVEIRA	11	14
2950201	MARCIA BEATRIZ DA SILVA	12	15
1546892	MARCIO MACHADO ROCHA	16	19
1636538	MARCIO OLIVEIRA DA ROCHA	15	18
1577752	MARCO ANTONIO DA SILVA VAZ	15	18
1872027	MARCO AURELIO BERARDI CARVALHO	13	16
1422307	MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA	17	18
1870090	MARCOS ANTONIO DE ARRIAL	13	16
1884379	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	13	16
2112441	MARCOS GABRIEL NUNES SCHMALFUSS	11	14
2015324	MARCOS PAULO COUTO FONSECA BOEIRA	12	15
1583659	MARCOS ROBERTO PRIETTO SCHVANTS	15	18
1898771	MARCUS FREITAS NEVES	10	13
1997590	MARCUS VINICIUS MARQUES DE VASCONCELOS	11	14
1811501	MARGARETE HIRDES ANTUNES	13	16
1067834	MARIA CECILIA PEREIRA ISAACSSON	11	14
1630234	MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	14	17
1874797	MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS MELO FILHA	13	16
1801539	MARIA DE LOURDES GUIDOTTI DOS SANTOS	13	16

1549802	MARIA INES GONCALVES MEDEIROS CORDEIRO	16	19
1148836	MARIANE BRAGA DOS SANTOS	9	12
1849528	MARIELE LUZZI	13	16
1550306	MARILUCIA SILVEIRA DE CASTRO	15	18
1814197	MARILVANA GIACOMELLI TAVARES	13	16
2074769	MARINA LANGE FUNARI DE CARVALHO	11	14
1860502	MARIO RENATO CHAGAS JUNIOR	13	16
3251787	MARIO ROBERTO DE FREITAS SALDANHA	5	7
1538101	MARION RODRIGUES DARIZ	16	19
1896615	MARISA FERREIRA KAROW	13	16
2270774	MARISE BOLZAN ESTIVALET	10	13
2144790	MARJA LEAO BRACCINI	10	13
1770465	MARLISE SOZIO VITCEL	14	17
2270149	MARTHA FERVENZA RIBEIRO	10	13
2036811	MARUCIA IVANDRA DEGLI SGUALDI	12	15
1638339	MATEUS FERNANDO GONCALVES LACERDA	15	18
1975389	MATEUS MATTOS DA SILVA	12	15
2039968	MATHEUS CONSTENLA BRIAOP	12	15
1873328	MATHEUS FERREIRA PONTES	13	16
2167421	MAUREN CORREA DOS SANTOS BENITES	11	14
1577504	MAURO BACCI GIUSTI	15	18
2850801	MAURO CASTRO MARTIN	8	11
2144275	MEIRELIS CORIN DE OLIVEIRA	10	13
1126401	MELINA GODOY PORTO TAVARES	5	7
1640879	MELISSA ARAUJO DA SILVA	15	18

3775642	MICHEL FORMENTIN DE OLIVEIRA	13	16
2347806	MICHEL GULARTE RECONDO	16	19
2032184	MICHELE ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	11	14
2144212	MICHELE ROOS MARCHESAN	11	14
2115209	MICHELI NOETZOLD	11	14
1683643	MILENE MABILDE PETRACCO	14	17
1669519	MIRCA TERESINHA CRUZ DA SILVEIRA	14	17
1757351	MIRIAN TAVARES DA SILVA	14	17
1817203	MONICA DAIANA DE PAULA PETERS	13	16
1112812	MONICA NUNES NEVES	11	14
2111986	MONICA STRELOW VAHL	11	14
2551597	MONICA ZANOL REMDE	14	17
1876120	MORGANA CARDozo DE SOUZA	13	16
1379953	NACIELE MARINI	9	12
2345204	NALBA APARECIDA SILVEIRA PEREIRA MIRENDA	18	19
2243261	NARA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA	10	13
1859035	NARA ELIANE PEREIRA LEAL	13	16
2144930	NEILZA SILVA DOS SANTOS	11	14
2075264	NEIMAR MENDES LIMA	11	14
2080917	NELSON ALEXANDER DIAS RAMIRES	11	14
1823203	NELSON SOARES DE PAULA JUNIOR	13	16
1849798	NELY IEDA BIERHALS	13	16
1896741	NICOLE GRANDE GAMINO	13	16
1520951	NILO ANDRE POZZA RODRIGUES	16	19

1850210	OLAVO ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	13	16
1537988	OLDEMAR DA ROCHA GARCIA	16	19
1755806	OSNI DA COSTA RODRIGUES	13	16
2268696	PABLO CAIGARO NAVARRO	10	13
2137476	PAMELA DA CRUZ CARNIATO	11	14
1520687	PATRICIA BORGES BARCELLOS	16	19
2068632	PATRICIA CABRAL ROSSI	11	14
1995608	PATRICIA CHICO GOMES TUCHTENHAGEN	12	15
2426568	PATRICIA DA SILVA LOPES	9	12
1923045	PATRICIA HAMMES STRELOW	12	15
2815182	PATRICIA KOSCHIER BUSS STRELOW	11	14
3319794	PATRICIA MACHADO DA SILVA	3	4
2067592	PATRICIA MARTINS TAVARES	11	14
1126210	PATRICIA MORAES CORREA	10	13
1691134	PATRICIA NUNES VIANA DE ABREU	14	17
2145640	PATRICIA SOARES KHAIRALLAH	11	14
2107479	PATRICIA TOMOE KOBIYAMA NAKAJIMA	11	14
1895459	PATRICIA VINHAS	13	16
2140869	PATRICK COELHO VIEIRA	11	14
1848206	PAULA DAIANE CLASEN LEITE	13	16
1225191	PAULA DEPORTE DE ANDRADE	9	12
2075187	PAULA MRUS MARIA	11	14
1877471	PAULA RENATA KURZ ALDRIGHI	13	16
1845022	PAULO CLEBER BARBOSA CUNHA	13	16
2610178	PAULO SERGIO GONCALVES SILVEIRA	11	14

1608625	PAULO WLADINIR DA LUZ LEITE	15	18
1822043	PEDRO AUGUSTO SILVA SILVEIRA	13	16
2097700	PEDRO EULA MARQUES	11	14
1216291	PEDRO HENRIQUE ROVANI	8	11
2679493	PERCIO CARVALHO PEREIRA	8	11
1873812	PERSIDA PEREIRA DA SILVA	13	16
1183762	PRISCILA MENDES PEREIRA	10	13
2110902	RAFAEL COSTA DA CRUZ	11	14
2073670	RAFAEL COSTA SILVEIRA	11	14
2880652	RAFAEL DA SILVA ALVES	8	11
1069650	RAFAEL DE SOUZA VELASCO	10	13
3128851	RAFAEL DIAZ REMEDI	8	11
2035659	RAFAEL FROEHLICH RAMOS	11	14
1693953	RAFAEL IGOR FRITZ	11	14
1660045	RAFAEL LEITZKE PEREIRA	14	17
2213471	RAFAEL MADRUGA PEREIRA	10	13
1163434	RAFAEL NOGUEIRA BARROS	8	11
1619087	RAFAEL RODRIGUES ALVES	15	18
1861822	RAFAEL RODRIGUES BASTOS	13	16
2794852	RAFAEL THEIS DITTGEN	9	12
1956271	RAMAO CORREA	12	15
2270957	RAQUEL MARIA SIMIANER	10	13
1561753	RAQUEL PEREIRA JANELLI DA SILVA	13	16
1817919	RAQUEL SPERB XAVIER	13	16
1997327	REGINA GARCIA DOS SANTOS RODRIGUES DA TRINDADE	9	12

1552054	REJANE SCHWARTZ KRUGER	13	16
1874429	REMIDIO ALEX PEREIRA GARCIA	13	16
2285372	RENAN BARCELOS KELLER	10	13
2397370	RENAN CONCEICAO GOULART	9	12
4017038	RENAN ZAFALON DA SILVA	9	12
1793586	RENATA BARBOSA PORCELLIS DA SILVA	14	17
1070072	RENATA BLAAS VIGNOLO	3	4
2819278	RENATA FUNARI BOCK	10	13
1730231	RENATA MORALES HARTER	9	12
2054984	RENATA VIEBRANTZ MORELLO	11	14
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	14	17
2265764	RENIZIA BARTZ	10	13
1513010	RICARDO BANDEIRA DE FREITAS	16	19
1741166	RICARDO GAUTERIO CRUZ	13	16
2220957	RICARDO NEVES CABRAL	10	13
1155596	RICARDO SILVESTRE PENALVA DE FARIAS	10	13
1877485	RITA DE CASSIA MENEZES GIMENES	13	16
1614036	RITA NEVES NUNES	15	18
1151606	ROANA MARQUES SOARES	11	14
2420579	ROBERTA GONCALVES CRIZEL	9	12
2144905	ROBERTA MELISE COUTINHO	11	14
1554804	ROBERTA QUINTANILHA AZEVEDO	16	19
1612101	ROBERTO DE SOUZA AYDOS	15	18
1813893	ROBERTO MAGALHAES VIDINHA	13	16

1873054	ROBERTO THOMASINI LANGE	13	16
1876383	ROCHELE RESENDE PORTO	8	11
1638828	RODRIGO ABRANTES ANTUNES	15	18
2103904	RODRIGO BUENO DA ROSA MOREIRA	11	14
2223582	RODRIGO DE OLIVEIRA ESTELA	10	13
1153550	RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ	11	14
1894564	RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA	10	13
2140474	RODRIGO RICKES BARTZ	11	14
1638964	RODRIGO ZECHLINSKI GUSMAO	15	18
1578100	ROGER SOARES LEMES	15	18
2032714	ROGERIO BOLDT FONSECA	12	15
3129139	ROGERIO LUIZ MENEGAZ RODRIGUES	8	11
1817992	ROGERIO VALENTE ERNST	13	16
1883567	ROMULO DUARTE PAULSEN	13	16
1873871	RONI BACH PEREIRA	13	16
1779785	ROSANA DA SILVA CHAGAS	12	15
7274737	ROSANA MACHADO AZAMBUJA	13	16
1636372	ROSANGELA MARIA ORTIZ TORRES	15	18
3083260	ROSANI ZACHOW	8	11
2042937	ROSELI JARDIM BOTESELE	12	15
1659235	ROSELI MOTERLE	14	17
1817685	ROSELI NUNES RICO GONCALVES	13	16
1848488	ROVENA BATISTA SEVERO	13	16
1085695	RUBIA DENISE ISLABAO AIRES	11	14
2393182	RUBIA RAQUEL SCHNEIDER	9	12

1873972	RUI SILVA DA CRUZ	11	14
1279806	RUTH MARA XAVIER CRUZ	10	13
2037575	RUTI ANGELA BARBOSA OLIVEIRA	12	15
1811566	SABRINA CORTEZ DOS SANTOS CERONI CATARINO	13	16
1668534	SABRINA FERREIRA GOMES	14	17
1913980	SAIONARA DOS SANTOS CLAVIJO	12	15
1812322	SAMANTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13	16
1966183	SAMUEL RODRIGUES FELIX	6	7
2427436	SANDRA LEVIEN	9	12
2068433	SANDRA SACCO SILVA	11	14
1816423	SANDRA SCHMIDT TEIXEIRA	13	16
2408029	SANDRO PALACCI PAIL	9	12
1939804	SASTRIA DE PAULA RODRIGUES	12	15
1889485	SCHIRLEI GAEZER	13	16
1812201	SELTON VOGT DE SOUZA	13	16
2214458	SERENA ROSA FERNANDES	10	13
1052706	SERGIO ADAO DOS SANTOS NUNES	11	14
1727717	SERGIO DE SOUZA SILVEIRA	9	12
1792684	SERGIO LEANDRO COSTA DE AVILA	14	17
2073661	SERGIO LUIZ RICCI FALCHI	11	14
1849940	SERGIO RICARDO KRUGER	13	16
2837017	SHELLEY DO NASCIMENTO DE CAMPOS POLYCARPO	11	14
1916612	SIDINEI DA SILVA COLOMBI	12	15
2812186	SILVANA EINHARDT RIOS	11	14

1865588	SILVANA LURDES MASCHIO	13	16
1403783	SILVIA HOLLER	9	12
1813562	SILVIA REGINA DE LIMA VELEDA	13	16
1337203	SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE	9	12
2146260	SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM	11	14
1753071	SIMONE TEIXEIRA BARRIOS	14	17
2099518	SOLANGE ARAUJO DIAS LOPES	11	14
1569406	SUELEM DO SACRAMENTO COSTA DE MORAES	16	19
1815706	SUSANA MONTEIRO DA CUNHA SOUZA	13	16
1790209	SUSIANE LONDERO SAPPER MUNHOS	13	16
1850792	TALITA PEREIRA CALHEIROS	13	16
1465194	TANIA REGINA SOUZA MADEIRA	11	14
2036827	TASSIA GONCALVES AIRES	12	15
1573825	TASSIANE MELO DE FREITAS	16	19
2344250	THAIKENE DA ROSA NOBRE	9	12
1889548	THARSO DE BITTENCOURT BORGES	12	15
1845072	THASIA DE AZEVEDO SAFFI LIPPMANN	13	16
1927101	THIAGO BARNECHE MENDONCA	4	5
1660943	THIAGO DA ROSA GIUSTI	15	18
3251011	THIAGO KAZUHIRA HAYASAKA RAMOS	4	5
1815873	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	3	4
2069674	TIAGO BRUM ILARRAZ	11	14
1316355	TIAGO DE BARROS VIEIRA	8	11
1636844	TIAGO DUMMER VAZ	14	17
3135455	TIAGO VIDAL MEDEIROS	8	11

2140793	TICIANA COUGO CARDOSO	11	14
1949958	TIELE SILVEIRA CARRASCO	12	15
1835549	TOBIAS VIEIRA FRANCISCO	13	16
1685551	ULISSES ANDRADE CAVA	14	17
1814020	VAGNER GREQUE DE ALMEIDA	13	16
1873567	VALMOR GUADAGNIN	13	16
1988957	VALQUIRIA NEVES SOARES	12	15
1819109	VANDERLEI LINCK	13	16
1878164	VANDRE DAMASCENO	13	16
1377511	VANESSA FERNANDES GASTAL	11	14
2031312	VANESSA FONTOURA	12	15
1314946	VANESSA LEVATI BIFF	9	12
2387190	VANESSA LOGUE DIAS	9	12
2069753	VANINNE PEREIRA FAJARDO	11	14
409009	VERA LUCIA FAULSTICH	11	14
2143013	VERANICE DALMORO	11	14
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	13	16
3132438	VICTOR BRAZ ITURRIET	8	11
2301902	VILTON ALEX JARDIM BOTESELE	10	13
3089006	VINICIUS MARQUES BARROCO	8	11
3118383	VINICIUS SANTOS DIAS	8	11
1831186	VINICIUS WALTZER ROCHA	13	16
2068393	VIRGINIA MARTINS RODRIGUES	11	14
2144814	VITOR DE ABREU RODRIGUES	11	14
1848050	VITOR GONCALVES DIAS	13	16

2114048	VIVIAN BONOW BOEIRA	11	14
1648273	VIVIAN IRACEMA MARQUES RITTA	14	17
2387069	VIVIAN IRIGOITE PEREIRA	9	12
2639512	VIVIAN MAMI NISHIZAWA	9	12
1774691	VIVIANE CHRISTINA SIENA ISAACSSON	10	13
1459541	VIVIANE HERNANDEZ SERPA RIBEIRO	17	19
2475155	VIVIANE KOSCHIER BUSS MENDES	11	14
1671885	WAGNER DOS SANTOS SICCA	14	17
2270824	WAGNER KOLBERG	8	9
1173059	WAGNER SOUZA SALDANHA	10	13
1751872	WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO	11	14
2390367	WILLIAM JUNIOR SPERB	9	12
3129422	WILLIAN GUIMARAES	8	11
1751877	YURI ESCOBAR GAYER	13	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 14:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343965
Código de Autenticação: 92bc16e279





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1095, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000283.2025-34, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018:

Servidor	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CSTGPI
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/03/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 14:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343978

Código de Autenticação: 41bb03a2ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1096, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001471.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Erivelto Bauer de Matos; Joel da Silva Rodrigues; Daniel Derrossi Meyer; Juneor dos Santos Brehm; José Vítor Muller da Silva; Paulo Ricardo Cechelero Villa; Wagner Kolberg; Vítor Trindade Camacho; Rafael Theis Dittgen e Yuri Neves Valadão para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Novo Hamburgo do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 656/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2025 14:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343983

Código de Autenticação: cb4e653f10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1097, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23341.000759.2025-93; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/04/2025 a 27/05/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 14:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344007
Código de Autenticação: d9db821f84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1098, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001409.2025-07, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Dante Ronaldo Doleski Deon
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	13/03/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 14:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344031
Código de Autenticação: 65c739921f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1099, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de avaliação do Edital DER 001-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Direito, Administração, Letras - Redação e revisão de textos, na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX.

Nome	Segmento	Siape n.º
Rafael Madruga Pereira	TAE	2213471
Miguel Roberto Felberg	Docente	1032514
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	TAE	1459541

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 14:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344037

Código de Autenticação: 25ee756b0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1100, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001461.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Edital DER 001-2025 - Estágio não obrigatório, para a vaga na área de Administração, Direito, Gestão Pública, Ciências Contábeis e Economia na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX-DIRES:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rafael Madruga Pereira	TAE	2213471
Miguel Roberto Felberg	Docente	1032514
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	TAE	1459541

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 14:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344039
Código de Autenticação: 28035e4c19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1101, de 7 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002121.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Thaikene da Rosa Nobre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, nos períodos de 05/05/2025 a 15/05/2025 e 23/05/205 a 03/06/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2025 18:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344123

Código de Autenticação: f07d5d568f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1102, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001480.2025-25; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando o Parecer PROGEP/IF Sul 03/2025 constante no Processo n.º 23163.001417.2025-99 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 689, de 20 de março de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme segue:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Adriana Valente Karam	10	11	12/01/2025
Alexandre Kerson de Abreu	14	15	06/02/2025
Aline Goncalves Ferreira	14	15	05/01/2025
Ana Paula Crizel	8	9	22/01/2025
Andreia Kunz Morello	15	16	02/01/2025
Angela Xavier	15	16	01/02/2025
Atila Lucas Paiva	11	12	01/02/2025
Camila Asso de Carvalho Gruppelli	11	12	23/01/2025
Cintia da Cruz Chivitz	7	8	22/01/2025
Clair Eliane Naysinger Borges	10	11	27/01/2025
Cristiane Cabral Johann	15	16	02/01/2025

Cristiane Pereira da Silva	13	14	09/02/2025
Daniela Cardoso Salau Barboza	15	16	20/01/2025
Daniela Volz Lopes	14	15	07/01/2025
Davi Henrique Rosskopf	11	12	23/02/2025
Diogo Nelson Rovadosky	15	16	02/01/2025
Doris Helena de La Rocha Ladeira	13	14	12/01/2025
Ederson Martins Ramos	11	12	03/01/2025
Eduardo Rayher Soares	8	9	25/01/2025
Eduardo Schwanz	14	15	23/01/2025
Eloise Bocchese Garcez	11	12	09/01/2025
Emily da Costa Pinto Fujii	11	12	23/01/2025
Endriw Duarte da Silva	7	8	03/01/2025
Erica Pereira Martins	15	16	01/02/2025
Fabiana Centeno Fagundes	14	15	28/01/2025
Fernanda Pereira Teixeira de Mello	13	14	30/01/2025
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	11	12	26/02/2025
Jaqueline dos Santos	15	16	02/01/2025
João Marcelo Tavares Escobar	14	15	13/01/2025
Jordania Morales da Rosa	15	16	19/01/2025
Jose Volmir da Silva Rocha	12	13	13/02/2025
Josiela Silveira Cavalheiro	13	14	03/02/2025

Juliana Roldao Bittencourt	15	16	08/02/2025
Juliano Lisboa Gruppelli	13	14	17/03/2025
Leonice Chaves Penedo	13	14	18/02/2025
Leticia Marques de Assis	13	14	08/01/2025
Liliane da Costa Ores	13	14	19/01/2025
Lizandro de Souza Oliveira	14	15	22/01/2025
Luciana Fraga Hoppe	13	14	02/02/2025
Luciana Lima Abrahao	12	13	06/02/2025
Manoel Antonio Madruga da Silveira	11	12	16/01/2025
Marco Antonio da Silva Vaz	15	16	18/01/2025
Marco Aurelio Farias da Silva	17	18	01/02/2025
Marilvana Giacomelli Tavares	13	14	09/02/2025
Mauro Bacci Giusti	15	16	23/01/2025
Milene Mabilde Petracco	14	15	27/02/2025
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	14	15	12/01/2025
Monica Zanol Remde	14	15	26/01/2025
Rafael Leitzke Pereira	14	15	07/01/2025
Roger Soares Lemes	15	16	01/02/2025
Roseli Nunes Rico Goncalves	13	14	27/03/2025
Sabrina Ferreira Gomes	14	15	13/01/2025
Saionara dos Santos Clavijo	12	13	03/02/2025

Samanta dos Santos de Oliveira	13	14	28/02/2025
Sergio Adao dos Santos Nunes	11	12	20/02/2025
Sidinei da Silva Colombi	12	13	08/02/2025
Wagner dos Santos Sicca	14	15	30/01/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Adriana Valente Karam	13	14	12/01/2025
Alexandre Kerson de Abreu	17	18	06/02/2025
Aline Gonçalves Ferreira	17	18	05/01/2025
Ana Paula Crizel	11	12	22/01/2025
Andreia Kunz Morello	18	19	02/01/2025
Angela Xavier	18	19	01/02/2025
Atila Lucas Paiva	14	15	01/02/2025
Camila Asso de Carvalho Gruppelli	14	15	23/01/2025
Cintia da Cruz Chivitz	10	11	22/01/2025
Clair Eliane Naysinger Borges	13	14	27/01/2025
Cristiane Cabral Johann	18	19	02/01/2025
Cristiane Pereira da Silva	16	17	09/02/2025
Daniela Cardoso Salau Barboza	18	19	20/01/2025
Daniela Volz Lopes	17	18	07/01/2025
Davi Henrique Rosskopf	14	15	23/02/2025
Diogo Nelson Rovadosky	18	19	02/01/2025
Doris Helena de la Rocha Ladeira	16	17	12/01/2025

Ederson Martins Ramos	14	15	03/01/2025
Eduardo Rayher Soares	11	12	25/01/2025
Eduardo Schwanz	17	18	23/01/2025
Eloise Bocchese Garcez	14	15	09/01/2025
Emily da Costa Pinto Fujii	14	15	23/01/2025
Endriw Duarte da Silva	10	11	03/01/2025
Erica Pereira Martins	18	19	01/02/2025
Fabiana Centeno Fagundes	17	18	28/01/2025
Fernanda Pereira Teixeira de Mello	16	17	30/01/2025
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	14	15	26/02/2025
Jaqueline dos Santos	18	19	02/01/2025
João Marcelo Tavares Escobar	17	18	13/01/2025
Jordania Morales da Rosa	18	19	19/01/2025
Jose Volmir da Silva Rocha	15	16	13/02/2025
Josiela Silveira Cavalheiro	16	17	03/02/2025
Juliana Roldão Bittencourt	18	19	08/02/2025
Juliano Lisboa Gruppelli	16	17	17/03/2025
Leonice Chaves Penedo	16	17	18/02/2025
Leticia Marques de Assis	16	17	08/01/2025
Liliane da Costa Ores	16	17	19/01/2025
Lizandro de Souza Oliveira	17	18	22/01/2025

Luciana Fraga Hoppe	16	17	02/02/2025
Luciana Lima Abrahão	15	16	06/02/2025
Manoel Antonio Madruga da Silveira	14	15	16/01/2025
Marco Antonio da Silva Vaz	18	19	18/01/2025
Marco Aurelio Farias da Silva	18	19	01/02/2025
Marilvana Giacomelli Tavares	16	17	09/02/2025
Mauro Bacci Giusti	18	19	23/01/2025
Milene Mabilde Petracco	17	18	27/02/2025
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	17	18	12/01/2025
Monica Zanol Remde	17	18	26/01/2025
Rafael Leitzke Pereira	17	18	07/01/2025
Roger Soares Lemes	18	19	01/02/2025
Roseli Nunes Rico Gonçalves	16	17	27/03/2025
Sabrina Ferreira Gomes	17	18	13/01/2025
Saisonara dos Santos Clavijo	15	16	03/02/2025
Samanta dos Santos de Oliveira	16	17	28/02/2025
Sergio Adão dos Santos Nunes	14	15	20/02/2025
Sidinei da Silva Colombi	15	16	08/02/2025
Wagner dos Santos Sicca	17	18	30/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 10:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344175

Código de Autenticação: ad49200ddd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1103, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001480.2025-25; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando o Parecer PROGEP/IF Sul 03/2025 constante no Processo n.º 23163.001417.2025-99 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 765, de 28 de março de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme segue:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Bruno Siberico	8	9	28/04/2025
Cheila Pinto Majada	13	14	14/03/2025
Cintia Goulart Teixeira Gomes	13	14	10/03/2025
Daniel Goncalves Emmanuelli	13	14	10/03/2025
Daniel Vieira Essinger	14	15	17/03/2025
Debora Amengual Focques	11	12	26/02/2025
Edson Regis de Jesus	13	14	01/03/2025
Frederico Kleinschmitt Junior	13	14	08/03/2025
Gabriel de Oliveira Xavier	13	14	10/03/2025
Glednilson Lessa dos Santos	13	14	08/03/2025
Goianaz Maximilla dos Santos	8	9	05/02/2025

Graziele Fagundes Rosales	13	14	10/03/2025
Ionara Soveral Scalabrin	13	14	02/03/2025
Jonatas Rosa da Silva	10	11	26/03/2025
Jozeline Bock	13	14	10/03/2025
Leandro Calcagno Reinhardt	9	10	01/03/2025
Leonardo Olsen de Campos Silva	13	14	23/03/2025
Lucimara Neves Munhoz	13	14	05/01/2025
Luis Felipe Costa Cunha	10	11	12/03/2025
Magno Souza Grillo	15	16	01/02/2025
Maria Cristina de Siqueira Santos	14	15	04/03/2025
Monica Daiana de Paula Peters	13	14	24/03/2025
Renata Viebrantz Morello	11	12	28/02/2025
Rui Silva da Cruz	11	12	26/02/2025
Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino	13	14	13/03/2025
Silvia Regina de Lima Veleda	13	14	10/03/2025
Susana Monteiro da Cunha Souza	13	14	23/03/2025
Vagner Greque de Almeida	13	14	01/03/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Bruno Siberico	11	12	28/04/2025
Cheila Pinto Majada	16	17	14/03/2025

Cintia Goulart Teixeira Gomes	16	17	10/03/2025
Daniel Gonçalves Emmanuelli	16	17	10/03/2025
Daniel Vieira Essinger	17	18	17/03/2025
Debora Amengual Focques	14	15	26/02/2025
Edson Regis de Jesus	16	17	01/03/2025
Frederico Kleinschmitt Junior	16	17	08/03/2025
Gabriel de Oliveira Xavier	16	17	10/03/2025
Gledinilson Lessa dos Santos	16	17	08/03/2025
Goianaz Maximilla dos Santos	11	12	05/02/2025
Graziele Fagundes Rosales	16	17	10/03/2025
Ionara Soveral Scalabrin	16	17	02/03/2025
Jonatas Rosa da Silva	13	14	26/03/2025
Jozeline Bock	16	17	10/03/2025
Leandro Calcagno Reinhardt	12	13	01/03/2025
Leonardo Olsen de Campos Silva	16	17	23/03/2025
Lucimara Neves Munhoz	16	17	05/01/2025
Luis Felipe Costa Cunha	13	14	12/03/2025
Magno Souza Grillo	18	19	01/02/2025
Maria Cristina de Siqueira Santos	17	18	04/03/2025
Monica Daiana de Paula Peters	16	17	24/03/2025
Renata Viebrantz Morello	14	15	28/02/2025

Rui Silva da Cruz	14	15	26/02/2025
Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino	16	17	13/03/2025
Silvia Regina de Lima Veleda	16	17	10/03/2025
Susana Monteiro da Cunha Souza	16	17	23/03/2025
Vagner Greque de Almeida	16	17	01/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 10:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344192

Código de Autenticação: 3eb50010fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1104, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001480.2025-25; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando o Parecer PROGEP/IF Sul 03/2025 constante no Processo n.º 23163.001417.2025-99 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 855, de 5 de abril de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE conforme segue:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Alana Arena Schneider	13	14	13/04/2025
Ana Luiza Portela Bittencourt	10	11	20/03/2025
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	13	14	27/04/2025
Bianco Santos Puton	13	14	01/04/2025
Cesar Rodeghiero Rosa	13	14	05/04/2025
Claudiani Jaskulski	13	14	10/03/2025
Cleber Vargas Islabao	10	11	25/03/2025
Emilena Teixeira Munhoz	12	13	16/04/2025
Graziele de Almeida	9	10	24/04/2025
Hernesto Brito dos Santos	7	8	08/01/2025
Janaina Vargas Escouto	11	12	31/04/2025

Joana Darc Justino Lara	15	16	01/02/2025
Lisiane Correa Gomes Silveira	11	12	25/04/2025
Nelson Soares de Paula Junior	13	14	18/04/2025
Osni da Costa Rodrigues	13	14	06/04/2025
Patricia Martins Tavares	11	12	23/04/2025
Roberto Magalhaes Vidinha	13	14	10/03/2025
Rodrigo de Oliveira Estela	10	11	27/04/2025
Serena Rosa Fernandes	10	11	02/04/2025
Vanderlei Linck	13	14	13/04/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Alana Arena Schneider	16	17	13/04/2025
Ana Luiza Portela Bittencourt	13	14	20/03/2025
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	16	17	27/04/2025
Bianco Santos Puton	16	17	01/04/2025
Cesar Rodeghiero Rosa	16	17	05/04/2025
Claudiani Jaskulski	16	17	10/03/2025
Cleber Vargas Islabão	13	14	25/03/2025
Emilena Teixeira Munhoz	15	16	16/04/2025
Grazielle de Almeida	12	13	24/04/2025
Hernesto Brito dos Santos	10	11	08/01/2025

Janaina Vargas Escouto	14	15	31/04/2025
Joana Darc Justino Lara	18	19	01/02/2025
Lisiane Correa Gomes Silveira	14	15	25/04/2025
Nelson Soares de Paula Junior	16	17	18/04/2025
Osni da Costa Rodrigues	16	17	06/04/2025
Patricia Martins Tavares	14	15	23/04/2025
Roberto Magalhães Vidinha	16	17	10/03/2025
Rodrigo de Oliveira Estela	13	14	27/04/2025
Serena Rosa Fernandes	13	14	02/04/2025
Vanderlei Linck	16	17	13/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2025 10:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344200
Código de Autenticação: ff49ea4440





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1105, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000523.2025-04; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das compras de materiais de consumo para o Curso Técnico em Controle Ambiental, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula/Siape
Cristiano Centeno Specht	2075092
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 14:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344298

Código de Autenticação: 2a70afb615





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1106, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23356.000687.2024-34, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação suplente técnico-administrativa do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do IFSul, designada pela Portaria 1670/2024, como segue:

I – excluir o nome da servidora Ruti Ângela Barbosa Oliveira

II – designar a servidora Vanessa Fontoura para assumir a suplência

Art. 2º A designação da servidora Vanessa Fontoura será para complementação de mandato.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 16:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344306

Código de Autenticação: 64d756b495





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1107, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001492.2025-50; e considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do País, do servidor Flávio Luis Barbosa Nunes, Siape n.º 0274702, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da reunião para início dos estudos criação do projeto de lei "Oferta Educativa em Regiões de Fronteira com o Brasil", promovida pela *Câmara de Representantes Uruguaia*, a ser realizada na cidade de Montevideo, no Uruguai, no período de 13/05/25 a 15/05/25, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2025 17:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344387
Código de Autenticação: 41fac431b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1108, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 23495.000267.2025-44; e considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar da reunião para início dos estudos de criação do projeto de lei "Oferta Educativa em Regiões de Fronteira com o Brasil", promovida pela *Câmara de Representantes Uruguaia*, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 13/05/25 a 14/05/25, inclusive trânsito, com ônus.

Nome	Cargo	Siape n.º
Celso Silva Gonçalves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2506737
Everton da Silva Felix	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818461

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 17:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344400
Código de Autenticação: f1f4922c44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1109, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001496.2025-38; e considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, do servidor César Augusto Azevedo Nogueira, Siape n.º 2109868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da reunião para início dos estudos de criação do projeto de lei "Oferta Educativa em Regiões de Fronteira com o Brasil", promovida pela *Câmara de Representantes Uruguaia*, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 13/05/25 a 15/05/25, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 17:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344405
Código de Autenticação: 22c2d88308





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1110, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.000769.2023-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 21 de maio de 2025, o mandato dos representantes do Câmpus Novo Hamburgo no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 17:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344406
Código de Autenticação: 2101812379





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1111, de 8 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000803.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Comissão de avaliação de admissibilidade do polo Balneário Pinhal/RS, no cadastramento do polo para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	Siape n.º
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2025 19:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344376

Código de Autenticação: c25bb3e467





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1112, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001507.2025-80;considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005; considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Aline Hillal Vasconselos (1690728)	E17	E18	01/04/2025
Ana Elisa de Souza (2689185)	E14	E15	30/04/2025
Ana Luiza Wickboldt Schneider (1583133)	D18	D19	25/04/2025
Ana Paula Nogueira e Silva (2669420)	E16	E17	22/03/2025
Aretusa Oliveira Rodrigues (1819532)	E16	E17	13/04/2025
Bruno Ernesto Techera da Motta (2178693)	D13	D14	01/01/2025
Bruno Folha do Rosario (1163685)	D01	D02	28/04/2025
Caterine Henriques Mendes (1938693)	E15	E16	27/04/2025
Cesaria Soares da Fonseca (1819612)	D16	D17	15/04/2025
Cristiano Correa Batista (1180766)	E16	E17	01/01/2025
Daniel de Souza Cunha (1812984)	E16	E17	15/03/2025
Daren Chaves Severo dos Santos (1813823)	C16	C17	10/03/2025

Denise Ramos Cernicchiaro (1691218)	E17	E18	01/04/2025
Diovani Peter (3405966)	D01	D02	09/04/2025
Douglas Pinho de Avila (3405309)	D01	D02	04/04/2025
Everson Gomes Gallina (2886096)	D07	D08	01/01/2025
Fabio de Oliveira Cardozo (2459522)	E14	E15	25/04/2025
Fabricio Mendes Prestes (3407500)	D01	D02	28/04/2025
Gisele Hillal da Rosa (2068533)	E14	E15	30/04/2025
Giselle Schweickardt (1903860)	D15	D16	01/01/2025
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto (1759903)	E16	E17	01/01/2025
Isadora dos Santos Belmonte (3407736)	D01	D02	28/04/2025
Isis Born Machado (1054888)	E14	E15	30/04/2025
Josiara Pereira Affonso (1821561)	E16	E17	18/04/2025
Laerte Radtke Karnopp (2899254)	E14	E15	23/04/2025
Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves (2070249)	C14	C15	30/04/2025
Lucimeri Petry Homrich (1817506)	E16	E17	05/04/2025
Luize Correa Sosa (1702911)	D01	D02	22/04/2025
Magda Villanova Nunes (1889021)	D15	D16	01/01/2025
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos (1997590)	D14	D15	01/01/2025
Marilucia Silveira de Castro (1550306)	C18	C19	16/05/2025
Marja Leao Braccini (2144790)	E13	E14	01/01/2025
Michele Antonia Ferreira de Oliveira (2032184)	D14	D15	01/01/2025

Patricia Hammes Strelow (1923045)	E15	E16	05/03/2025
Patricia Nunes Viana de Abreu (1691134)	C17	C18	29/03/2025
Pedro Augusto Silva Silveira (1822043)	E16	E17	25/04/2025
Pedro Henrique Rovani (1216291)	D11	D12	12/03/2025
Rafael Madruga Pereira (2213471)	C13	C14	01/04/2025
Ricardo Neves Cabral (2220957)	E13	E14	16/04/2025
Rodrigo Otavio de Oliveira (1894564)	D13	D14	24/03/2025
Rogerio Valente Ernst (1817992)	D16	D17	01/04/2025
Sastria de Paula Rodrigues (1939804)	E15	E16	27/04/2025
Silvio Alexandre Severo Trindade (1337203)	C12	C13	03/04/2025
Tharso de Bittencourt Borges (1889548)	E15	E16	01/01/2025
Thiago Silva de Oliveira (1815873)	E04	E05	11/01/2025
Tiago Brum Ilarraz (2069674)	C14	C15	25/04/2025
Vaninne Pereira Fajardo (2069753)	C14	C15	18/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 10:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344474

Código de Autenticação: ae4c11f9c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1113, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000439.2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 30/05/2025 a 13/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 10:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344508
Código de Autenticação: 17e1a3f01b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1114, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000856.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es Rafael Costa Silveira, Liziane da Luz Seben Scheffler, Lucimeri Petry Homrich, Marlon Rocha da Cunha, Gislaine Gabriele Saueressig, Adriana Trein de Abreu e Silva, Frederico Kleinschmitt Junior e Juliano do Nascimento Kappes, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para processo de cessão de uso do espaço da cantina, no Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério Do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 13:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344380
Código de Autenticação: b4a6bac1a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1115, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003116.2024-19 e o Processo n.º 23163.003859.2024-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela execução do Projeto denominado Formação de Licenciados e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao TED 14353:

Nome	Segmento	Siape n.º
Veridiana Krolow Bosenbecker - Gerente	Docente	2784248
Ricardo Rios Villas Boas - Coordenador Pedagógico	Docente	1544020
Fabiana Zaffalon Ferreira - Coordenadora Administrativa	Docente	1813224
Daiani Nogueira Luche - Supervisora Financeira	TAE	1098692

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2518, de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 13:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344576
Código de Autenticação: 6b33d7075d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1116, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23339.000167.2025-11, n.º 23339.000044.2025-80 e n.º 23339.000454.2025-21, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão, pelo período de 19/12/2024 a 14/03/2025, do afastamento concedido através da Portaria n.º 1155/2021, à Servidora Vitoria Maria Serafim da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação, por motivo de usufruto de Licença Saúde.

Art. 2º Determinar que seja prorrogado até 24/09/2025 o afastamento para realizar Curso de Pós-graduação, motivado pelo acréscimo dos dias concedidos de Licença Saúde, respeitado o prazo final previsto para a conclusão do curso, informado pela Instituição de Ensino.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 14:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344601
Código de Autenticação: ff67b69248





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1117, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002215.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia de Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 16:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344623
Código de Autenticação: e2d926ab3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1118, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001458.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Portal Integra no IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	0274636
Érica Pereira Martins	TAE	1577595
Gisela Loureiro Duarte	Docente	0274680
Vinicio Martins	Docente	2619343

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 30/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344628
Código de Autenticação: 4720c5c04a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1119, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001212.2025-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Antônio Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 11/03/2025 a 29/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 16:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344632

Código de Autenticação: 1f8f7acac8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1120, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000278.2025-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renan Barcelos Keller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/05/2025 a 16/05/2025, Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 16:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344642
Código de Autenticação: 496131b0af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1121, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001518.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Seleção, responsável pelo Edital Nº 082/2025 de seleção dos estudantes dos cursos superiores, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Ândrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612017
Angelita Hentges	Docente	177806
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Franco Alexandre Dariz	Docente	1459516
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Marcos Irineu Klausberger	Docente	2277220
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 17:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344676

Código de Autenticação: b555c9d846





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1122, de 9 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001520.2025-39; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1112, de 09 de maio de 2025, que trata da concessão de Progressão Funcional por Mérito, para incluir o nome da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Veronica Medeiros dos Santos (1751749)	E16	E17	01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2025 22:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344688
Código de Autenticação: 07f57d1935





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1123, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000651.2025-09; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/03/2025 a 26/04/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 08:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344006
Código de Autenticação: 8b233fca3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1124, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000433.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria da Formação Geral - COFORGE - Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Rodrigo Zanette	Docente	1258722
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 08:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344785

Código de Autenticação: 6c8e439604





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1125, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Art. 4º - Inciso VI do Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e, considerando o Of.Gab nº 308/2025 do Gabinete do Prefeito Municipal de Pelotas, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Público no Conselho Superior do IFSul para um mandato de dois anos, como segue:

Salvador Mandagará Martins - titular

Miriam Paz Garcez Marroni - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 09:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344793
Código de Autenticação: 2c23347a09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1126, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23206.005323.2024-64 e n.º 23163.002788.2024-15, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão, pelo período de 22/08/2024 a 17/02/2025, do afastamento concedido através da Portaria Nº 965/2024, à servidora Vanessa Buttow Signorini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação, por motivo de usufruto de Licença Gestante.

Art. 2º Determinar que seja prorrogado até 31/08/2028 o afastamento para realizar Curso de Pós-graduação, motivado pelo acréscimo dos dias concedidos de Licença Saúde, respeitado o prazo final previsto para a conclusão do curso, informado pela Instituição de Ensino.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 16:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344866
Código de Autenticação: 9a78e1cfce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1127, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000809.2025-21; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Bernardo Santana Toledo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/04/2025 a 27/04/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 16:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344870
Código de Autenticação: 35e24d1ee2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1128, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000275.2025-88 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 127/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josiane Stein	20/04/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 16:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344877

Código de Autenticação: e170d35b82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1129, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.000769.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por organizar eleição para escolha de representantes docentes, TAEs e discentes do Câmpus Novo Hamburgo no Conselho Superior do IFSul.

Nome	Segmento	SIAPE Nº
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Erico Kemper	Docente	1669185
Wagner Kolberg	TAE	2270824
Rafael Theis Dittgen	TAE	2794852
Victória Cunha Fogça	Discente	20251CTI-NH0061
Isabela Arent	Discente	20231NH.MCT-10046

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 16:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344889
Código de Autenticação: c3a21b68b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1130, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23704.000303.2025-67 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 128/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de maio de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Deivis Terris da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Administração, em nível de Mestrado, pela Atitus Educação, Instituição de Ensino Superior.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 16:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344958
Código de Autenticação: 55ca50f513





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1131, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000623.2025-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/04/2025, o servidor André Capellão de Paula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 21:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345021
Código de Autenticação: 2aeb1a0895





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1132, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000624.2025-16, de 01/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alexandre Wurzel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 21:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345022

Código de Autenticação: 3bf39fa49c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1133, de 12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000215.2025-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica, forma integrada, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Alexandre Garcia Amaral	Docente	1454348
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi	Docente	3357674
João Vinicius de Souza Vares	Docente	3421267
Kauê Vargas Sito	Docente	3306016
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Matheus Gularte Tavares	Docente	4029737
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640

Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 908, de 11 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2025 21:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345025
Código de Autenticação: 265acca036





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1134, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001332.2025-19, considerando, ainda o Processo Judicial nº 5005296-36.2024.4.04.7110, resolve:

Art. 1º Reconduzir, sub judice, o servidor Adriano Behocaray Lamego Neto, matrícula SIAPE nº 1755619, ao cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 408, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Parecer de Força Executória NUP: 00597.003919/2024-7, referente ao processo judicial nº 5005296-36.2024.4.04.711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2025 09:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345043
Código de Autenticação: fc35db74a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1135, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000214.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, forma integrada, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091
Alexandre Garcia Amaral	Docente	1454348
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi	Docente	3357674
João Vinicius de Souza Vares	Docente	3421267
Kauê Vargas Sito	Docente	3306016
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Matheus Gularte Tavares	Docente	4029737
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640

Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 906, de 11 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 09:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345050

Código de Autenticação: 1d6edf460c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1136, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000600.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pelo processo seletivo do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - ingresso de diplomados (Edital n.º 010/2024) do Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	Siape n.º
Vanda Aparecida Fávero Pino	Docente	1995954
Josué Toebe	Docente	1758716
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Rodrigo Regert	Docente	3323787

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 09:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345054

Código de Autenticação: ea635e0879





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1137, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23704.000328.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho responsável pela organização do XI Seminário de Empreendedorismo e Associativismo do Câmpus Lajeado - XI SEA.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº	Carga-horária semanal
Péricles Purper Thiele (coordenador)	Docente	1961908	4h
Octavio de Castilhos Badia (vice-coordenador)	Docente	2831733	4h
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468	2h
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668	2h
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612	2h
Ismael de Lima	Docente	1396973	2h
Laura Verônica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808	2h
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629	2h
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320	2h
Walter Marcal Paim Leaes Junior	Docente	1144528	2h
William Júnior Sperb	TAE	2390367	2h
Beatriz Prates Leitzke	Discente	20211LJ.ADM_I0013	2h
Emanuelly Vicente Daniel	Discente	20231LJ.ADM_I0039	2h
Kaue André Hensel	Discente	20241LJ.TPG0006	2h
Larissa Ione Andres	Discente	20231LJ.ADM_I0038	2h
Thiély Heloíse Nunes Müller	Discente	20221LJ.ADM_I0013	2h

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é o dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2025 09:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345055

Código de Autenticação: c8faf8879e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1138, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000216.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, forma integrada, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Alexandre Garcia Amaral	Docente	1454348
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Daniel Trindade Cavalcanti	Docente	3450090
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Kauê Vargas Sito	Docente	3306016
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Mauro Altino Pereira de Souza Junior	Docente	3469301
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 907, de 11 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2025 09:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345056

Código de Autenticação: 4d188ccc70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1139, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.006226.2022-27, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
André da Silva Geraldo	Docente	2681436
Gill Velleda Gonzales	Docente	2794227
Márcia Froehlich	Docente	1422571
Márcia Zechinski Gusmão	Docente	1225633
Marla Cristina Da Silva Sopeña	Docente	2218615
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lolchin	Docente	2275695
Sérgio Luís Rodrigues	Docente	1189926
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Neuza Maria Correa da Silva	Supervisão Pedagógica	2539649
Daniel Maciel Schubert	Técnico-administrativo	3253822
Adryan Vargas Kunrath	Discente	20241PL.TSI0023

Ricardo Porto de Oliveira	Discente	202011160216
Gustavo de Souza Costa	Discente	20242PL.TSI0023
João Pedro de Castro Moraes	Discente	20232PL.TSI0039

Art. 2º Revogar a Portaria 0362/2023, de 24/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 09:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345057
Código de Autenticação: c4032e15bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1140, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002278.2025-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pelo processo de Seleção de Tutores e Professores Formadores do Curso de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Nome	Segmento	Siape n.º
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Agata Hax Miranda	Técnico Administrativo	2061475
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Daniel Maciel Schubert	Técnico Administrativo	3253822
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 70 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 09:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345058
Código de Autenticação: 73f596bcc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1141, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 129/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de maio de 2025; e considerando o Processo n.º 23341.000654.2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de maio de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Viviane Aquino Zitzke ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 10:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345074
Código de Autenticação: 9560d475e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1142, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000296.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, a contar de 10 de fevereiro de 2025, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFSul, Câmpus Lajeado.

Nome	Segmento	Siape n.º
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
Aluisio do Nascimento Wrasse	Docente	1233999
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Anderson Tres	Docente	3065108
Andre Miguel Nicolini	Docente	1377188
Lucas Strapazzon	Docente	3422619
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Valter Henrique Diedrich	Docente	2993668
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	1249699

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As atividades do referido Grupo de Trabalho devem estar concluídas em até 360 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 10:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345078

Código de Autenticação: 324905ad82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1143, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.001236.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelos trabalhos de adequação dos cursos de licenciatura da instituição às novas Diretrizes Curriculares Nacionais:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Leonice Chaves Penedo	TAE	1807088
Marion Rodrigues Dariz	TAE	1538101
Mario Renato Chagas Junior	TAE	1860502
Felipe Leindecker Monteblanco	TAE	1898992
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Taua Milech Cabreira	Docente	1953477
Vanda Aparecida Favero Pinto	Docente	1995954
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Angelita Hentges	Docente	1778060
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2025 10:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345092

Código de Autenticação: 7836026d01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1144, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o cancelamento da agenda relativa ao Processo n.º 23163.001492.2025-50 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.107, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2025, Seção 2, Página 25, que trata do afastamento do País do servidor Flávio Luis Barbosa Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 13:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345137
Código de Autenticação: b4544e71b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1145, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o cancelamento da agenda relativa ao Processo n.º 23163.001496.2025-38 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.109, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2025, Seção 2, Página 26, que trata do afastamento do País do servidor César Augusto Azevedo Nogueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 13:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345141
Código de Autenticação: b32bf16f2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1146, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o cancelamento da agenda relativa ao Processo n.º 23495.000267.2025-44 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.108, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2025, Seção 2, Página 26, que trata do afastamento do País dos servidores Celso Silva Gonçalves e Everton da Silva Felix.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 13:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345147
Código de Autenticação: 5f10d3c11e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1147, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001539.2025-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor Davison Guimarães Sopeña, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2025 a 23/05/2025, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 13:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345163
Código de Autenticação: 9bebb3675b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1148, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000830.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Fórum Permanente de Chefias e Coordenações do Câmpus Sapucaia do Sul - IFSul como espaço consultivo de representação nas instâncias superiores para o planejamento, implementação e avaliação de ações no escopo do Planejamento Estratégico do Câmpus Sapucaia do Sul, composto pelas servidoras e servidores no exercício de diretoria, chefia ou responsabilidade por núcleos:

Função / Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Marineiva Teresinha De Melo Manganeli	Docente	1033384
Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura - Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Chefia de Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul - Monica Nunes Neves	TAE	112812
Departamento de Ensino - Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Departamento de Administração e de Planejamento - Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	1900154
Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - Janaina Pacheco Jaeger	Docente	2814987
Curso Superior de Engenharia Mecânica - Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Alex Mulattieri Suarez Orozco	Docente	1680792
Curso Técnico em Administração - Thiago da Silva e Silva	Docente	1713742
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Curso Técnico em Eventos - Cassia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Curso Técnico em Mecânica - André Capellão de Paula	Docente	1548856
Curso Técnico em Plásticos - Cristiano Linck	Docente	1005458
Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo – Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027

Coordenadoria Pedagógica - Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Coordenadoria de Apoio Acadêmico - Marcia Regina Andres Jeovani da Silva	TAE	4107327
Coordenadoria de Biblioteca – Diego Alexandre Weber	TAE	2395396
Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Marcelo Salvi	TAE	1459895
Coordenadoria de Apoio à Diplomação, Arquivo e Cadastro - Ederson Martins Ramos	TAE	2039453
Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Josiane de Souza	Docente	1202835
Coordenadoria de Comunicação Social - Hernesto Brito dos Santos	TAE	3136988
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - Catia Cilene Mello Alano	TAE	2135263
Coordenadoria de Gestão de Contratos - Adriana Trein de Abreu e Silva	TAE	1147954
Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças - Aline Weigel	TAE	2106638
Departamento de Estrutura e Logística - Rafael Costa Silveira	TAE	2073670
Coordenadoria de Manutenção Geral - Eduardo Cristiano Milke	Docente	2612394
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Bianco Santos Puton	TAE	1817434
Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Núcleo de Assuntos Internacionais - Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Núcleo de Gestão Ambiental Institucional - Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros e Indígenas - Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Camila Bonin Liebgott	Docente	3419323
Núcleo Arte e Cultura - Joao Gabriel Loures Tury	Docente	1067915

Art. 2º Estabelecer até duas horas semanais de trabalho, conforme a participação no Fórum.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 13:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345183

Código de Autenticação: f5cac4435c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1149, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000878.2025-34, de 09/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alexandre Weber, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 14:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345196

Código de Autenticação: 819cbff72d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1150, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002299.2025-92, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, a contar de 11/04/2025, constitui a Comissão responsável pela organização da Festa Junina do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Alexandra Domingues	TAE	1330518
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Emanuel Oliveira Gomes	Discente	201911220667
Estefani Tavares Jansen	TAE	1279309
Jaqueleine Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Lisiane Ramires Meneses	Docente	1446125
Thaise Rosa da Costa	TAE	1219524
Viviane Moreira	Comunidade externa	-
Wagner Valente dos Passos	TAE	1079438
Éder Coutinho	Docente	1039367
Jaqueleine Cruz de Farias	TAE	1098301
Maria Eduarda Ferraz da Silva	Discente	20241PL.TEC_I0049
Isabeli Silva Carvalho	Discente	20241PL.TEC_I0017
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Arielson Teixeira do Carmo	Docente	1339221
Daiane da Silva Gomes	Docente	1092009
Leandro dos Santos	Docente	1230567

Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Juliana de Oliveira Plá	Docente	2712831
Francisco Barbosa Teixeira	Docente	3508494
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Suélem do Sacramento Costa de Moraes	TAE	2196534

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 15:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345206

Código de Autenticação: 2a309d38e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1151, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23206.001708.2025-33 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 45/2025, de 13/05/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Valeska Duarte da Silva Goularte , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia - DPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 19/05/2025 a 31/03/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 15:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345219
Código de Autenticação: f541e215fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1152, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002030.2025-14, de 13/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 17:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345268

Código de Autenticação: db9e4bbb4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1153, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000696.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Climaster Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 54.334.350/0001-13:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnica – Substituta	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços especializados para manutenção, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2721/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 17:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345276

Código de Autenticação: ce9cd0384a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1154, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001386.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Dinael Beilfuss Bartz (Siape n.º 2241343) como Coordenador Institucional do IFSul para a execução do TED n.º 15127/2024 - Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, doravante Partiu IF, nos meses de março a dezembro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2025 17:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345284
Código de Autenticação: fe31c6d0cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1155, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001519.2025-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 742, de 28 de março de 2024, a contar de 5 de maio de 2025, que designa equipe para a execução do Convênio n.º 951739/2023 - Projeto de Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na Região Sul do Brasil, firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Tereza Cristina Benevutti Lautério, Siape 2338547, função Coordenadora Adjunta (SC);

II - Incluir o nome da servidora Grasiela Lucia de Pinho, Siape 2033134, função Coordenadora Adjunta (SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 17:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345287

Código de Autenticação: b25a3112ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1156, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001386.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Margarete Hirdes Antunes (Siape n.º 1811501) como Coordenadora Institucional do IFSul para a execução do TED n.º 15127/2024 - Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, doravante Partiu IF, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 17:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345290

Código de Autenticação: 7f9f83f67a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1157, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001386.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TAE Victor Braz Iturriet (Siape n.º 3132438) como Coordenador Administrativo do IFSul para a execução do TED n.º 15127/2024 - Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, doravante Partiu IF, nos meses de março a dezembro de 2025.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 17:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345292
Código de Autenticação: f2b238dd5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1158, de 13 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001250.2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética- sem paridade, a João Carlos Neumann Badia, matrícula SIAPE 6274256, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 003, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0318681 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 18:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345299
Código de Autenticação: 0891a0b84b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1159, de 14 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.001325.2025-17; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vinicius Vendrusculo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/03/2025 a 27/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 28/03/2025 a 11/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 09:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345321

Código de Autenticação: 7b89534d1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1160, de 14 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.0000703.2024-68; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS em 29/02/2024; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90 e, ainda, no art. 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbá, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 4 (quatro) dias do servidor Max Lindoberto Castro Goncalves:

- a) do tempo de contribuição de magistério em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente aos períodos de: 01/02/1995 a 13/10/1999 e 29/11/1999 a 16/12/2002 – que correspondem a 07 (sete) anos 08 (ito) meses.
- b) do tempo de contribuição no serviço público referente aos períodos de: 03/12/1979 a 12/01/1984 e 30/04/2013 a 01/05/2013 – que correspondem a 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias.
- c) do tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social referente aos períodos de: 23/10/1984 a 22/07/1985, 01/08/1985 a 21/01/1986, 03/02/1986 a 09/05/1986, 10/07/1986 a 09/09/1986, 10/11/1986 a 03/02/1987, 23/02/1987 a 07/02/1991, 11/03/1991 a 30/08/1991, 10/02/1992 a 05/07/1993 – que correspondem a 7 (sete) anos, 08 (ito) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 09:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345322
Código de Autenticação: af5b3dbacd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1161, de 14 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o teor do Processo n.º 23206.001692.2025-69; considerando o disposto na Medida Provisória n.º 1.480-19/96;
considerando o disposto Ofício-Circular n.º 36/SRH/MP; e, considerando o disposto no art. 1º e no art. 4º do Decreto N.º
20.910, de 6 de janeiro de 1932, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional por tempo de serviço, de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a contar de 09/04/2020, ao servidor Saci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE n.º 274743, do Quadro de Pessoal desta IFE, correspondente a 7%, referente ao cumprimento dos períodos de 15/01/1977 a 14/11/1977, 26/07/1976 a 23/12/1976 e de 09/02/1993 a 08/03/1999 no serviço público federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 09:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345323
Código de Autenticação: cc86251f9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1162, de 14 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002215.2025-11; considerando o Processo n.º 23206.001699.2025-81, 09/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/04/2025, o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia de Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1117, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12/05/2025, Seção 2, Página: 26.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 09:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345337

Código de Autenticação: cd2485f228





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1163, de 14 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001535.2025-05, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Felipe Saraiva Borba, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Jaguário, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 09:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345347
Código de Autenticação: 6147a4e0b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1164, de 14 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001556.2025-12; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1112, de 9 de maio de 2025, que trata da concessão de Progressão Funcional por Mérito, conforme segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Eder Moreira Valente (1583643)	C18	C19	01/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luís Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 14:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345434
Código de Autenticação: bbc5da7c62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1165, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000289.2025-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sulport Gestão e Serviços, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativo	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico - Substituto	Célio Ziotti	2146582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial e elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 621, de 20 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 08:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345552

Código de Autenticação: 4e532d2704





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1166, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000290.2025-01, resolve,

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 34/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Saara Obras e Serviços Ltda., CNPJ nº 05.228.723/0001-66:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativa	Susiane Londero Sapper Munhós	1790209
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnica – Substituta	Susiane Londero Sapper Munhós	1790209

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 577, de 15 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2025 08:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345556

Código de Autenticação: 84d3a78c02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1167, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000291.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 49/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marlon Giovani da Silva Dias & Cia. Ltda., CNPJ n.º 18.970.213/0001-01:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Coradini de Souza	2846894
Fiscal Técnico	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Técnico – Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 577, de 15 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 08:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345558

Código de Autenticação: c93f78d2c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1168, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001995.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 084/2025 - Câmpus Pelotas (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luís Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	3398326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 09:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345565
Código de Autenticação: c25f7b9dea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1169, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000292.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 48/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-Câmpus Bagé e a empresa Sustentável Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.948.231/0001-39:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativa	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativa - Substituta	Alissandra Hampel	1812236
Fiscal Técnica	Alissandra Hampel	1812236
Fiscal Técnica – Substituta	Jozeline Böck	1812261

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de profissional de apoio escolar (Cuidador).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 611, de 19 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 17:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345623

Código de Autenticação: f0a2561ced





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1170, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001571.2025-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/05/2025 a 22/05/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 17:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345643
Código de Autenticação: 590f216d33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1171, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23341.000844.2025-51, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de trabalhador agropecuário e operadores de máquinas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Hélio Lange Júnior	1787240
David Bandeira da Cruz	1791783
Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819
Samuel Rodrigues Felix	1966183
Flávio Reina Abib	1287294
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2025 17:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345668

Código de Autenticação: a0bfd842d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1172, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.001400.2021-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2025, o mandato dos representantes do Câmpus Pelotas no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 17:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345673
Código de Autenticação: 6955574288





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1173, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23356.000468.2025-36, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16/05/2025, a servidora Débora Ache Borsatti, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 17:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345683
Código de Autenticação: 2099a1baae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1174, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.002080.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela avaliação da seleção de bolsistas BAI-CE no Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Rubia Denise Islabão Aires	TAE	1085695
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Renata Barbosa Porcellis da Silva	TAE	1793586
Luciane Kaster Barcellos	TAE	2142614
Lucimara Chaves Pintos	Docente	3470485

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1047, de 5 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2025 17:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345698

Código de Autenticação: 18c553dac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1175, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23163.001576.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Maykon Goncalves Muller (2296179) para a função de Coordenador Adjunto do Projeto do MTUR, Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 007/2020, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, no IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 17:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345762
Código de Autenticação: a7d363c54a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1176, de 15 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 01/2025; considerando o Processo n.º 23206.001163.2025-65; e considerando o MEMO/PL-DIRAP/n.º 32/2025, de 13/05/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CAMILA CANILHAS CAMPELO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 16/06/2025 a 10/03/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 19:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345826
Código de Autenticação: 20894a6343





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1177, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001586.2025-29; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 e, considerando o Processo n.º 23163.000530.2025-57, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Daiane Bender, SIAPE 2403259, lotada no Câmpus Sapiranga, na Portaria n.º 393/2025, que constitui a Comissão Central de Planejamento Institucional (CCPI).

Art. 2º São competências da CCPI:

- I- elaborar instrumento para coleta de contribuições da comunidade acadêmica;
- II - fomentar a participação da comunidade acadêmica;
- III- sensibilização/capacitação da comunidade acadêmica e gestoras/es;
- IV- elaborar o cronograma do planejamento anual;
- V - articular soluções para propor ações entre unidades administrativas de diferentes Unidades;
- VI- coordenar o processo de seleção da CCPI e das CLPIs;
- VII - estabelecer modelos de documentos padronizados para apresentação do levantamento de iniciativas e Plano de Ações das Unidades;
- VIII - monitorar e divulgar, semestralmente, a execução do planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 15:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346029
Código de Autenticação: e6b29edb87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1178, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001580.2025-51, de 15/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Pitol Boeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Vice-reitor (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 16:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346039
Código de Autenticação: ee1340d336





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1179, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001537.2025-96, de 13/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Cavalheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 17:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346062
Código de Autenticação: 4f90dea97b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1180, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000340.2025-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 22:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346073

Código de Autenticação: 0d878f3a59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1181, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000341.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 22:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346075
Código de Autenticação: 07d5b4190e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1182, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000339.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/05/2025 a 01/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 22:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346077
Código de Autenticação: aa4c540fbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1183, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001575.2025-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/05/2025 a 16/06/2025, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 22:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346080

Código de Autenticação: 5a8c7be773





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1184, de 16 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002370.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestora do Contrato - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico – substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa– substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo – substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2025 22:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346087

Código de Autenticação: 2ab4f355e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1185, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000730.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela divulgação do Processo Seletivo do Vestibular de Inverno 2025, no Câmpus Passo Fundo – IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE /Matrícula
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Lucas Vanini	Docente	2378860
João Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Alessandra dos Santos Paim	TAE	1062408
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Edson Regis de Jesus	TAE	1811446
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Juliano Poleze	Docente	2803070
Maristani Gampert Spannenberg	Docente	2373886
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412

Andreia Kunz Morello	TAE	1574887
Micheli Noetzold	TAE	2115209
Roseli Nunes Rico Goncalves	TAE	1817685
Roseli Moterle	TAE	1659235
Maria Elvira Trojan	Discente	20232PF.CC0010

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2025 09:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346167
Código de Autenticação: f3ff8b6bc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1186, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000297.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Manuela da Silva Alencar de Souza	Docente	2424531
Mirian Thurow Griep	Docente	1084021
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Katiusse Icara Alves	TAE	2137629
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Joel da Rosa	Comunidade externa	-
Douglas Bandeira Ramos	Comunidade externa	-
Gilberto dos Santos	Comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 814, de 13/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 09:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346169

Código de Autenticação: b5972a2ff7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1187, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23495.000321.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 39/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MVR Serviços Ltda., CNPJ nº 07.867.775/0001-08.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Administrativo	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Administrativa - Substituta	Daniela Pires Sere	1950030
Fiscal Técnica	Daniela Pires Sere	1950030
Fiscal Técnico - Substituto	Luís Felipe Costa Cunha	2208569

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de auxiliar de almoxarifado, porteiro diurno, porteiro noturno, copeiragem, recepcionista/secretária e auxiliar de manutenção predial a serem prestados ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 914, de 9 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2025 10:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346197

Código de Autenticação: 1e29115de1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1188, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001589.2025-62 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Rafael Batista Zortea, SIAPE 2350917, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para participar da "Ação Pontual de Cooperação no Timor Leste", promovida pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), que será realizada no Timor-Leste, no período de 26/06/2025 a 30/11/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346199
Código de Autenticação: 62ef3658b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1189, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.002979.2023-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 10.729.992/0001-46.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal. Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnica – Substituta	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico – Substituto	Rafaél Igor Fritz	1693953

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa para o Câmpus Lajeado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1902, de 11 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2025 10:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346202

Código de Autenticação: dea595230b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1190, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.001449.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.404.158/0018-38.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Rosane Bom	1487040
Fiscal Técnica - Substituta	Roberta Gonçalves Crizel	2420579

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de prestação de serviço de assinatura de biblioteca virtual para o IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1907, de 11 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2025 10:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346203

Código de Autenticação: 6c37effecb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1191, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE,
no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23495.000440.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cerrado Viagens Ltda, CNPJ nº 26.722.189/0001-10:

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2327, de 23 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 10:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346204

Código de Autenticação: 8fdcb47b33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1192, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000751.2024-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ n.º 02.016.440/0001-62:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2169, de 9 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 10:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346205

Código de Autenticação: 1e6fd3b128





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1193, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000338.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carla Giane Fonseca do Amaral para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 10:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346212
Código de Autenticação: f669684ad8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1194, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000258.2025-61; considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Bianca Deon Rossato, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Gravataí, para participar de Curso de Aprimoramento em Inglês Nível Avançado, em Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, junto à *University of North Carolina*, em *Charlotte* – E.U.A., no período de 27/06/2025 a 11/08/2025, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 14:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346222
Código de Autenticação: b85b3d9046





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1195, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000909.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 38/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil LTDA, CNPJ n.º 90.347540/0045-35:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnica – Substituta	Daniela Pires Sere	1950030

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevador e plataforma de elevação vertical no Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2267, de 18 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 14:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346234

Código de Autenticação: a57fded90b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1196, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.000520.2025-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 130/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Schiller de Azevedo	05/05/2025	B-4	C-1

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 14:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346274
Código de Autenticação: 680be9cca5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1197, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002071.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 135/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberta de Carvalho Nobre Palau	08/04/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 14:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346277
Código de Autenticação: f1b8eea0ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1198, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23356.000456.2025-10 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 134/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de maio de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Jean Marcos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Administração, Área de concentração: Gestão Organizacional, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2025 17:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346283

Código de Autenticação: 39c2b69ba8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1199, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000633.2025-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 133/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	27/04/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 17:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346284
Código de Autenticação: d3fc71dcef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1200, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000546.2025-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 131/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Myriam Siqueira da Cunha	11/02/2025	B-3	B-4

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 17:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346288

Código de Autenticação: 36e1ad0a52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1201, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.001124.2024-79, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa IVM Telecomunicações LTDA., CNPJ n.º 10.285.037/0001-67:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço telefônico - Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Discagem Direta Internacional (DDI) e roaming internacional.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 77, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346291

Código de Autenticação: a4a77c9870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1202, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000259.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ n.º 02.558.157/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Internet Móvel 4G/5G com fornecimento de token.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2271, de 18 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346307

Código de Autenticação: b55f7ede72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1203, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000325.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Santana do Livramento e a empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2270, de 18 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346308

Código de Autenticação: 62a5e33e9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1204, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000366.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 31/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda., CNPJ n.º 92.732.676/0001-98:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Outsourcing de Impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2298, de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346317

Código de Autenticação: ef66a53eb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1205, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000450.2025-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 12/12/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 2631/2021, ao servidor Vinicius Vendrusculo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346324
Código de Autenticação: 14c11d1bc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1206, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000327.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto de Edital 086/2025 - Câmpus Lajeado (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
André Miguel Nicolini	Docente	1377188
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	1249699
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346337
Código de Autenticação: 938a69769d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1207, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000484.2025-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/05/2025 a 29/05/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346356

Código de Autenticação: 89e6f97afb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1208, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001596.2025-64; e considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/05/2025 a 18/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346357

Código de Autenticação: 698e30d01f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1209, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000480.2025-41, de 16/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346362
Código de Autenticação: a011ebb078





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1210, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000757.2024-60, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa DAE - Departamento de Água e Esgotos, CNPJ n.º 96.041.330/0001-02.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnica – Substituta	Daniela Pires Sere	1950030

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.204, de 11 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346363

Código de Autenticação: d3b692ef7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1211, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000864.2025-22, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria de Fátima Magalhães Jorge, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346367
Código de Autenticação: ce8008feac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1212, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000865.2025-77, de 19/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Zorzoli Krolow, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2025 18:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346369

Código de Autenticação: ecb43150ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1213, de 19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000743.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Corese Serviços Especializados Ltda - ME, CNPJ/MF n.º 08.704.691/0001-16:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Técnico	Mauro Castro Martin	2850801
Fiscal Técnico - Substituto	Wagner Kolberg	2270824

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IF Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2025 20:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346384

Código de Autenticação: befdbce806





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1214, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000340.2025-31, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 903, de 10 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Maria Isabel Giusti Moreira, conforme segue:

Avaliadora	Siape	Instituição
Érica Marlúcia Leite Pagani	2126076	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 09:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346418
Código de Autenticação: ae61fae877





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1215, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001604.2025-29; considerando o despacho n.º 638714, da Coordenadoria de Pagamento e, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 132/2025, referente à data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2025 , resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 1032, de 29 de abril de 2025, a Progressão Funcional do docente abaixo relacionado, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Laone Hellwig Neitzel	04/04/2025	C-03	C-04

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Laone Hellwig Neitzel	04/04/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 10:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346432
Código de Autenticação: f4a4685e6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1216, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000340.2025-31, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 903, de 10 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Maria Isabel Giusti Moreira, conforme segue:

Avaliadora	Siape	Instituição
Luciana Maria Vieira Pöttker	1802967	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 11:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346471
Código de Autenticação: af3d6e186f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1217, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001564.2025-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do Projeto Energia Zero em Prédios Públicos - Município de São Lourenço do Sul, conforme Processo n.º 23206.000885.2025-01:

Servidores	Função	SIAPE n.º
Marcel Souza Mattos	Coordenador	2607526
Rafael Leitzke Pereira	Supervisor Financeiro	1660045

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 14:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346511
Código de Autenticação: d68510a74b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1218, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000562.2021-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de remessa postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2275, de 18 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 14:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346516

Código de Autenticação: 11f1c0a4cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1219, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000367.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 32/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Reichert & Cia LTDA, CNPJ nº 06.941.912.0001-44:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, sanitização e desinfecção química dos reservatórios de água, bem como de controle dos padrões de potabilidade da água, instaladas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2380, de 29 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 14:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346529

Código de Autenticação: 41e006fd5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1220, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000545.2023-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 31/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Projetar Engenharia LTDA, CNPJ n.º 24.633.784/0001-53:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ares-condicionados do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2302, de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 14:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346534

Código de Autenticação: 7296f4bb9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1221, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000278.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos LTDA., CNPJ n.º 07.447.405/0001-11:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2322, de 22 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346540

Código de Autenticação: 6d33f4ad38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1222, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002442.2025-46, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2025, o servidor Joao Francisco de Castro Collares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-4), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346547
Código de Autenticação: 46ec5e4f91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1223, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002443.2025-91, de 20/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2025, o servidor Vinicius Ramos Puccinelli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-4), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346551
Código de Autenticação: 49e2025382





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1224, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000945.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 19/05/2025 a 30/05/2025, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346554

Código de Autenticação: a129d271bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1225, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004540.2024-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.006, de 30 de dezembro de 2024, que trata da substituição de Função (CD-2) ao servidor Leonardo Betemps Kontz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346558
Código de Autenticação: 25db741d3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1226, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000834.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 46/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.453.554/0001-70:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativo	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2379, de 29 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346561

Código de Autenticação: 527a0804fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1227, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000493.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de eficiência energética do Câmpus Venâncio Aires.

Nome	Segmento	Siape n.º
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Henrique Wild Stangerlin	Docente	2192453
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	0382888
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Geovane Griesang	Docente	2209582
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754

Art. 2º Esta portaria tem validade de 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346562

Código de Autenticação: 1f10a5c7d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1228, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; considerando a Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Instrução Normativa n.º 04/2018 – IFSul, decorrente do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015; considerando as competências atribuídas pelo art. 89-A do Regimento Geral da Instituição; e considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos e processos adotados institucionalmente, bem como de aprimorar os controles correlatos, de modo a favorecer a governança na área de contratações e, em consonância com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para a elaboração da 2.ª Edição do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, do IFSul:

Nome	Siape n.º
Victor Braz Iturriet	3132438
Bruna de Oliveira Farias	1758895
Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Cheila Pinto Majada	1812356
Claus de Rosso Bolzan	1144068
Erica Medeiros Duarte	2998581
Isis Born Machado	1054888
Rafael Costa da Cruz	2110902
Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139

Art. 2º Determinar a data de 31/12/2025 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346565

Código de Autenticação: 917f971461





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1229, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000507.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Andre Reichert & Cia LTDA., CNPJ nº 06.941.912/0001-44:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Dedetização, Desinsetização, Desratização e Descupinização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2376, de 29 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346574

Código de Autenticação: c3544f1ee2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1230, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000778.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 44/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa do Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2264, de 18 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346578

Código de Autenticação: 1f40369d2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1231, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000809.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 37/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ nº 92.221.589/0001-76:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Técnico – Substituto	Cacildo dos Santos Machado	1951528

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para o IFSul-Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2281, de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 16:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346587

Código de Autenticação: c80b96b4fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1232, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000936.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 41/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa do Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista para a condução de veículos leves e pesados, categoria "D" ou superior, 44 horas semanais, para o Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2291, de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2025 17:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346592

Código de Autenticação: d5acd0911d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1233, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000228.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Luis Felipe Costa Cunha	2208569

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2292, de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 17:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346598

Código de Autenticação: 58771d4ff7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1234, de 20 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000544.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 34/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 13.624.934/0001-46:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativo – substituto	Marcelo Simborski Dorneles	2041795

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância e Segurança Armada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 95, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2025 17:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346600

Código de Autenticação: 5cf9e6ab08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1235, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000863.2025-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Letícia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 02/06/2025 a 07/06/2025 e de 08/06/2025 a 17/06/2025, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 11:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346689

Código de Autenticação: a2fbce6fdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1236, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000467.2025-59, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 389, de 18 de fevereiro de 2025, referente à substituição de função do servidor Silvio Alexandre Severo Trindade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 11:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346694
Código de Autenticação: 6e70672fa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1237, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002459.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo Alcantara Brod, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 11:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346699
Código de Autenticação: 32e7ab2aff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1238, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.000581.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ nº 37.243.599/0001-02.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnico – Substituto	Tassia Goncalves Aires	2036827
Fiscal Técnico – Substituto	Carlos Francisco Oliveira Pla	5306726

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia civil para elaboração do projeto executivo e construção dos refeitórios padronizados para os câmpus dos IFes.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2025 11:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346737

Código de Autenticação: f041827930





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1239, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002460.2025-28, de 21/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvie Janis Mossate Jobim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 11:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346738

Código de Autenticação: 53bca324d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1240, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000478.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Luiz Neres Tassinari, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/06/2025 a 18/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 14:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346764

Código de Autenticação: f34987448a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1241, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000497.2025-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/05/2025 a 13/06/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 14:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346768
Código de Autenticação: f57baf6434





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1242, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000877.2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11/04/2025, a servidora Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 14:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346787

Código de Autenticação: 5b5e935633





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1243, de 21 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000453.2025-86, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Solange Araujo Dias Lopes (Siape n.º 2099518) pelo nome do servidor Vinicius Ramos Puccinelli (Siape n.º 3398326) e o nome da servidora Neuza Maria Correa da Silva (Siape n.º 2539649) pelo nome da servidora Margarete Hirdes Antunes (Siape n.º 1811501) na Portaria n.º 1074, de 06 de maio de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 080/2025 - Câmpus Camaquã.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2025 14:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346791
Código de Autenticação: 09d939d34c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1244, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000302.2025-77; considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPR/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99 e, considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Enio Cesar Machado Fagundes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299477, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	28/06/2004	03/07/2005	370	40%	148	00 anos	04 meses	28 dias
	03/12/2007	30/06/2017	3497	40%	1398	03 anos	07 meses	27 dias
TOTAL			3867		1546	04 anos	02 meses	25 dias

Total convertido: 3.441 (três mil quatrocentos e quarenta e um) dias líquidos ou 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 10:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346872
Código de Autenticação: 1bc8b5086c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1245, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPR/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o Processo n.º 23206.000500.2023-35, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Margot Fetter Costa, ocupante do cargo de Médico, SIAPE1093175, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	01/12/1994	05/03/1997	825	20%	330	00 anos	05 meses	13 dias
TOTAL			825		330	00 anos	05 meses	13 dias

Total convertido: 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) dias líquidos ou 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGREN, em 22/05/2025 10:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346906
Código de Autenticação: d437ad4caf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1246, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral; considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o Processo nº 23206.001024.2024-51, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Ricardo Peraca Toralles, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE2191511, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	28/06/2004	03/07/2005	370	40%	148	00 anos	04 meses	28 dias
	03/12/2007	30/06/2017	3497	40%	1398	03 anos	07 meses	27 dias
TOTAL			3867		1546	04 anos	02 meses	25 dias

Total convertido: 5.413 (cinco mil quatrocentos e treze) dias líquidos ou 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 10:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346910

Código de Autenticação: ed3b9bc571





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1247, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000752.2025-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelo processo de seleção de Professor Formador, a fim de atuar no Curso Pós-graduação - Especialização em Docência, na Educação Profissional e Tecnológica EAD, no âmbito do Edital DETE n.º 09/2025.

Nome	Segmento	Siape n.º
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Vanda Aparecida Favero Pino	Docente	1995954

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 10:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346937
Código de Autenticação: 542416ddcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1248, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral; considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o que consta do Processo nº 23163.003977.2023-16, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Karen Kaster Marini, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE1216983, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSUL	02/01/1997	03/12/2015	6909	20%	2763	03 anos	09 meses	12 dias
TOTAL			6909		2763	03 anos	09 meses	12 dias

Total convertido: 9672 (nove mil seiscentos e setenta e dois) dias líquidos ou 22 (vinte e dois) anos, 8 (oito) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 11:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346911
Código de Autenticação: a2df7a6498





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1249, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o que consta do Processo n.º 23164.001788.2022-18, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Assis Francisco de Castilho s, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1227184, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSUL	26/02/2008	31/07/2010	886	40%	354	00 anos	11 meses	19 dias
TOTAL			886		354	00 anos	11 meses	19 dias

Total convertido: 1.240 (mil, duzentos e quarenta) dias líquidos ou 03 anos, 04 meses e 25 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 11:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346921

Código de Autenticação: d5a154926f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1250, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001660.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º/04/2025, o servidor e a servidora abaixo relacionados para execução do Programa Certifica, conforme Processo nº 23163.004151.2024-55:

Nome	Siape	Função
Edgar Antônio Costa Mattarredona	274636	Coordenador Geral do Projeto
Luciana Ramos Rodrigues	1101015	Coordenadora Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 11:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346976

Código de Autenticação: 40dd1a0d6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1251, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 01/2025; considerando o Processo n.º 23163.000820.2025-09 e, considerando o Mem.IF-UAIG/N.º 28/2025, de 21/05/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Viviane Koschier Buss Mendes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 16/06/2025 a 02/04/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 12:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346992

Código de Autenticação: 3f1567e7c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1252, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000357.2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Josiane Paula da Luz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 04/06/2025 a 24/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 14:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347004
Código de Autenticação: 4ed683413e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1253, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002495.2025-67 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Virginia Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/06/2025 a 13/06/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), do Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 14:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347008

Código de Autenticação: 38c92d0a70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1254, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.002273.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., CNPJ nº 92.225.739/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal. Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Renan Zafalon da Silva	4017038
Fiscal Técnico - Substituto	Matheus Ferreira Pontes	1873328
Fiscal Técnico - Substituto	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade franquia mais excedente de páginas, com fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, a ser prestado no Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2025 16:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347073

Código de Autenticação: 5c1eb31737





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1255, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000298.2025-03 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Equipamentos Eletrônicos

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 16:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347081

Código de Autenticação: 19f2aa47f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1256, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.000743.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Corese Serviços Especializados Ltda-ME., CNPJ/MF nº 08.704.691/0001-16.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Mauro Castro Martin	2850801
Fiscal Técnico – Substituto	Wagner Kolberg	2270824

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense (IFSl) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1213, de 19 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2025 16:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347077

Código de Autenticação: 9c9272c2ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1257, de 22 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000489.2025-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha do Coordenador(a) da Coordenadoria de Formação Geral - COFORGE - Câmpus Charqueadas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Rodrigo Zanette	Docente	1258722
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1124/2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2025 21:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347127
Código de Autenticação: e6bb00b029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1258, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23165.000690.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmem Vera Scorsatto	Docente	1643719
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Ieda Rosana Kolling Wiest	Docente	1382887
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Josué Toebe	Docente	1758716
Joseane Amaral	Docente	1922707

Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Camila Besold	TAE	3159210
Kimberly Rolim	Discente	20182PF.CC0076

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 642, de 29 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 09:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347164

Código de Autenticação: 2aef46a3cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1259, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000242.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Daniela Peres Garcia	Discente	20251SG.TGPI0017
Mauro Ávila Nunes da Silva	Discente	20251SG.TGPI0011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 09:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347166

Código de Autenticação: 32e90932ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1260, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Maria das Graças de Campos Mello Filha	TAE	1874797
Gabriele Lais Mandler	TAE	18308780
Rafael Froelich Ramos	TAE	2035659
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Geison Quevedo	Docente	2805427
Alberto Antônio Mees	Docente	1888182
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Janete Inês Muller	Docente	2146149
kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Daiane Carolini Baron	Bolsista	-
Andréia Cristina dos Santos	Bolsista	-

Maria Isabela Amaral Pacheco	Bolsista	-
Lara Estefani Telles Pfeifer	Discente	20241VA.INF_I0021
Dhavy Eduardo Queiroz Rodrigues	Discente	20241VA.INF_I0019
Stella dos Santos	Discente	20241VA.INF_I0035
Ana Clara Hermes	Discente	20251VA.INF_I0059
Nahomi Alessandra Salas Rodrigues	Discente	20241VA.INF_I0033
Carlos Eduardo Lengler	Estagiário de psicologia	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1757, de 29 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 09:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347168

Código de Autenticação: deeef0546d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1261, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000473.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabrício Luis Haas	Docente	1925631
Angelita da Rosa	Docente	3391563
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Douglas Rodrigues Araujo	Docente	3441992
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 845, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 09:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347175
Código de Autenticação: 6505016f7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1262, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23704.000342.2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 16/06/2025 a 10/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 09:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347176
Código de Autenticação: 3d276f277c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1263, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
 considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando
 o processo eletrônico nº 23356.000458.2025-09; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da
 CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº
 137/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo
 relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Bisognin	03/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
 Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 12:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347196
 Código de Autenticação: ec7d95f155





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1264, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001601.2025-39, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 28/10/2019, a designação da equipe, abaixo relacionada, para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital n.º 199/2019 - Câmpus Jaguarão (História).

Nome	Segmento	Siape n.º
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Mateus de Oliveira Couto	Docente	2697610
Marco Antônio Correa Collares	Docente	1881119

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 12:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347199
Código de Autenticação: 139f45398e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1265, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001601.2025-39, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 28/12/2018, a designação da equipe, abaixo relacionada, para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital n.º 153/2018 - Câmpus Bagé (História).

Nome	Segmento	Siape n.º
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Mateus de Oliveira Couto	Docente	2697610
Alessandro Carvalho Bica	Docente - Unipampa	-

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 13:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347203
Código de Autenticação: 23cd93b3ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1266, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002520.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelo processo de Seleção de Tutores do Curso de Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, a contar de 28 de abril de 2025.

Nome	Segmento	Siape n.º
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 16:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347235

Código de Autenticação: 1043d81115





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1267, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000472.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Geison Quevedo	Docente	2805427
Osmar Eduardo Nofath	Docente	3459433
Maicol Flores de Mello	Docente	2243049
Ramon Marques Vargas	Discente	20251VA.INF_I0048
Lívia Gaspareto da Silva	Discente	20251VA.INF_I0018

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2583, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 16:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347252

Código de Autenticação: 721c86e6d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1268, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001157.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rejane Schwartz Kruger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 28/03/2025 a 11/04/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 16:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347264
Código de Autenticação: b8609238ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1269, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001157.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/04/2025 a 26/04/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2025 16:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347267
Código de Autenticação: 18d13308dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1270, de 23 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000578.2025-14; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das compras de materiais de consumo para os Cursos Técnico em Automação Industrial e Técnico em Eletrotécnica, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Roberto Hartwig Oswald	2966230
Martimiano Krusciel de Moraes	1148360
Leonardo Missiaggia	1574941
Rodrigo Borges Tavares	1183237
Marcelo Schiller de Azevedo	1813521
Cristina Santana da Silva	1873531
Douglas Pinho de Avila	3405309
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2025 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347274

Código de Autenticação: b013d63581





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1271, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23495.000301.2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/06/2025, o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-02), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 09:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347354
Código de Autenticação: 83f1a6d58d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1272, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000303.2025-70, de 22/05/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 09/06/2025, o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-04), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2025 09:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347355
Código de Autenticação: 7d51558336





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1273, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 2349/5.000302.2025-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/06/2025, a servidora Ana Paula Vaz Albano, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-04), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 09:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347356
Código de Autenticação: 213b900c3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1274, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23702.000228.2025-54; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 05/03/2025 a 12/06/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 09:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347357
Código de Autenticação: 8478aefe0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1275, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000816.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por reformular o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Lande Vieira da Silva Junior	Docente	1508120
Luís Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 13:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347404

Código de Autenticação: 0eee526bf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1276, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000481.2025-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Anderson Antônio de Araujo	Docente	1955443
André Bisognin	Docente	1963055
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Jônatas Inacio de Freitas	Docente	1639142
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Gustavo Haas da Silva	Discente	20251VA.RC_I0004
Robson Ezequiel dos Santos	Discente	20251VA.RC_I0011
Julia Stange Röhslner	Discente	20251VA.INF_I0006
Milena Hausen dos Santos	Discente	20251VA.INF_I0031
Sophia Hansen Rodrigues	Discente	20251VA.INF_I0053
Livia Gaspareto da Silva	Discente	20251VA.INF_I0018

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 850, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 15:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347407

Código de Autenticação: bc64129a75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1277, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000474.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde - NUPPS, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Cristian Oliveira Conceição	Docente	1466753
Maria das Graças de Campos Mello Filha	TAE	1874797
Rafael Froelich Ramos	TAE	2035659

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 847, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 15:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347412
Código de Autenticação: fcf26886ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1278, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000817.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação responsável pela Seleção de Estudantes para o Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vinicio Carvalho Beck	Docente	1885549
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Fabricio Luis Lovato	Docente	1150140
Luciana Roso	Docente	3369513

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 15:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347435
Código de Autenticação: 16424fcd4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1279, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 10.360, de 6 de dezembro de 2022; e considerando o que consta do Processo n.º 23341.000525.2024-65, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Jader Ribeiro Pinto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1197288, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IF Sul	06/09/2010	11/11/2019	3.353	40%	1341	03	08	02
Total			3.353		1341	03	08	02

Total convertido: 4694 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro) dias líquidos ou 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGREN, em 26/05/2025 16:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347473

Código de Autenticação: b3191edcbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1280, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRET/ME; considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022 e, considerando o que consta do Processo n.º 23341.001237.2024-28, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Carlos Rodolfo Schuch Bork, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1908678, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSul	28/06/2012	11/11/2019	2692	40%	1076	02 anos	11 meses	12 dias
TOTAL			2692		1076	02 anos	11 meses	12 dias

Total convertido: 3768 (três mil setecentos e sessenta e oito) dias líquidos ou 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 16:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347482

Código de Autenticação: 4c3141d2a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1281, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000868.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Disciplinar Discente (CDD), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, responsável por subsidiar a tomada de decisão, com relação às sanções disciplinares previstas no CAPÍTULO I, DOS DIREITOS E DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E SANÇÕES DO CORPO DISCENTE, na Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Angelita Hentges	Docente	1778060
Marines Batalha Moreno Kirinus	Docente	1030975
Franciele da Silva Ribeiro	Docente	3416550
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Lucia Andreia de Souza Rocha	Docente	1102017
Gisele Machado da Silva	Docente	1494840
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Beatriz Helena Viana Castro	Docente	1296703
Carlos Alberto Schuch Bork	Docente	6274620
Miguel Telesca Coelho	Docente	1883067
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Patricia Cabral Rossi	TAE	2068632

Art. 2º Esta comissão tem caráter permanente, sendo que atualizações na constituição serão definidas por portaria .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2025 16:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347486

Código de Autenticação: f757fec8a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1282, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000498.2025-80, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/05/2025, o servidor Vinicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 16:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347511
Código de Autenticação: caa42060d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1283, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000499.2025-24, de 26/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/06/2025, a servidora Lisiâne Araújo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347522

Código de Autenticação: 713c138178





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1284, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000487.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem Comissões responsáveis pela organização e realização da IX MOVACI - Mostra Venâncio-Airense de Cultura e Inovação:

Comissão de Infraestrutura

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Geovane Griesang	Docente	2209582
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
André Bisognin	Docente	1963055
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Daniel Assmann	Docente	1993699
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
Anderson Antonio de Araujo	Docente	1955443
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Henrique Wild Stangarlin	Docente	382888

Comissão de Secretaria

Nome	Segmento	SIAPE n.º

Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Geison Quevedo	Docente	2805427
Adelaide Neis	TAE	1593193
Janete Inês Muller	Docente	2146149

Comissão Científica de Avaliação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Fabrício Luís Haas	Docente	1925631
Eloísa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Pedro Amorin dos Santos	Docente	3427497
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Jose Rene Freitas Gassen	Docente	2194813
Anderson Antonio de Araujo	Docente	1955443
Tais Cristine Apel Colvero	Docente	1257198
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
André Bisognin	Docente	1963055
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Márcio Junglos	Docente	2238187
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875212
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Mariana de Jantsch de Souza	Docente	1059164
Jonatas Inacio da Silva	Docente	1639142
Eduardo Carissimi	Docente	3165211

Comissão de Alimentação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Maria das Gracas de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957
Fernanda Machado	TAE	1874159
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Daiana Schons	TAE	2267693
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Mirca Teresinha Cruz Silveira	TAE	1669519

Comissão de Mediação e Oficinas

Nome	Segmento	SIAPE N°
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Gabriele Lais Mandler (NUGED)	TAE	1830780
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Debora Ache Borsatti (NAI)	Docente	1061334
Danielle Schweickardt (NAPNE)	TAE	1872170

Fabricio Luis Haas (NEABI)	Docente	1925631
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues (NAC)	Docente	1542783
Eloisa Marciana Kolberg Theisen (NIT)	Docente	2192453
Cristian Oliveira da Conceição (NUGAI)	Docente	1466753
Giselle Schweickardt (NUPPS)	TAE	1903860

Comissão de Transporte e hospedagem

Nome	Segmento	SIAPE Nº
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Osmar Eduardo Nothaft	Docente	3459433
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753

Comissão de Divulgação

Nome	Segmento	SIAPE Nº
Vanessa Fontoura	TAE	2031312
kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será até 31/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 17:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347529

Código de Autenticação: 8c39e06bdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1285, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000500.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/05/2025, o servidor Pablo Santos Werlang, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 20:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347535
Código de Autenticação: bb826e43d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1286, de 26 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001454.2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rogerio Valente Ernst, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2025 20:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347546
Código de Autenticação: 8fe74fb25a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1287, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando 23165.000742.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar o grupo a seguir relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo de seleção de Professor Formador, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do Edital DETE N° 13/2025.

Nome completo	Segmento	SIAPE
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Vanda Aparecida Favero Pino	Docente	1995954

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347572

Código de Autenticação: d908b6d548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1288, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.000676.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Amauri Costa da Costa	Docente	1278530
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Andréia Orsato	Docente	1731362
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1082336
Márcia Spadari Selmo	Docente	1198145
Miguel Telesca Coelho	Docente	1883067
Moema Rodrigues Wendt	Docente	1523891
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Ricardo Monte Martins	Docente	1332091
Rosangela Silveira Rodrigues	Docente	2284125
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328
Naciele Marini	TAE	1379953
Marisa Ferreira Karow	TAE	1896615
Ana Cláudia Araujo de Lima	Discente	20231VG.TAG0011
Cauã Alves Bitencourt	Discente	20241VG.TAG000

Art. 2º Revogar a Portaria 3.006/2023, de 07/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 09:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347573

Código de Autenticação: 74f0ba1063





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1289, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000290.2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela organização da solenidade de formatura - 2025, do Curso Técnico em Informática para Internet, forma integrada, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Giovana Canazaro Covolo	TAE	2144630
Carolina Monti Tadiotto	Discente	20211GR.TII_I0067
Débora de Almeida Barbosa	Discente	20221GR.TII_I0065
Emilly Nathani Rodrigues Guedes	Discente	20221GR.TII_I0039
Emily Cristina Tiepner Alegre	Discente	20221GR.TII_I0070
Fabiane da Silva Toledo	Discente	20221GR.TII_I0033
Gabriel Trindade Machado	Discente	20211GR.TII_I0016
Júlia Imperatore Nunes	Discente	20221GR.TII_I0044
Melyssa Turelli Thomas	Discente	20221GR.TII_I0036
Pedro Henrique Magnus da Silveira	Discente	20221GR.TII_I0066
Victor Silva Antunes Rodrigues	Discente	20221GR.TII_I0004
Yakira Praes de Freitas	Discente	20221GR.TII_I0061
Yasmin Assis Costa	Discente	20201GR.TII_I0050

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 210 (duzentos e dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 10:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347596

Código de Autenticação: d97d676020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1290, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23165.000648.2025-65 resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável para estudo detalhado da carga horária docente da área da informática do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape n.º
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1049, de 5 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 10:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347627

Código de Autenticação: 9a69cc28d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1291, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000765.2025-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela organização da Festa Junina de 2025 do Câmpus Passo Fundo do IFSul.

Nome	Segmento	Siape/Matricula n.º
Maristani Gampert Spannenberg	Docente	2373886
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	3805016
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Josué Toebe	Docente	1758716
Bernardo Fernandes Bonamigo	Discente	20231PF.MEC_I0004
Manuela Ferrareze Vidi	Discente	20231PF.MEC_I0013
Marcela Capella	Discente	20231PF.INF_I0006
Maria Eduarda Da Silva Flores	Discente	20231PF.MEC_I0016
Marina Berton dos Santos	Discente	20231PF.INF_I0001
Ricardo Deon	Discente	20231PF.INF_I0002
Yasmim Dias Da Silva	Discente	20231PF.INF_I0028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 10:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347629

Código de Autenticação: eb791d1323





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1292, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.001608.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Divulgação do Câmpus Novo Hamburgo, responsável por organizar e divulgar as ofertas de cursos regulares, receber escolas em suas dependências, fazer visitas às escolas da região, além de divulgar os vestibulares do Câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Ana Carla de Brito	Docente	1377407
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	Técnico Administrativo	2424705
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	Técnico Administrativo	3243722
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Cassio Dauber	Docente	2374159
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Jose Vitor Muller da Silva	Técnico Administrativo	2390384
Joseida Schutt Zizemer	Técnico Administrativo	3062388
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Rodrigo Fagundes Gomes	Técnico Administrativo	1270539
Silvio Alexandre Severo Trindade	Técnico Administrativo	1337203
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º Revogar a Portaria 2047, de 26 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 10:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347630

Código de Autenticação: 8d54b20948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1293, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000475.2025-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Venâncio Aires.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Carolina Jantsch de Souza	TAE	20345250
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Robson Ezequiel dos Santos	Discente	20251VA.RC_I0011
Kauan Marcon Führ	Discente	20231VA.INF_I0009
Rebeca Emanueli Alves Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0041
Camilly Luiza de Oliveira da Silva	Discente	20241VA.INF_I0022
Julia Ferreira do Amaral	Discente	20241VA.INF_I0008
Catarina Leandro Frantz	Discente	20241VA.INF_I0017
Lara Estefani Telles Pfeifer	Discente	20241VA.INF_I0021
Naohmi Aleksandra Salas Rodriguez	Discente	20241VA.INF_I0033
Stella dos Santos	Discente	20241VA.INF_I0035
Maria Hayane Back Padilha	Discente	20251VA.TC0021
Juliana Nascimento Borba Alves	Discente	20251VA.TC0028

Nicole Kohls	Discente	20251VA.TC0031
Genesis Alexandra Garcia Aguillon	Discente	20251VA.TC0029
Thauane Maíra Fagundes da Rocha	Discente	20251VA.TC0027
Joana Franck	Discente	20251VA.TC0004
José Carlos Deló da Silveira	Discente	20251VA.TC0035
Louise Schirrmann Pereira	Discente	20251VA.TC0003

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2583, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 11:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347636
Código de Autenticação: 1ed8edb704





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1294, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
 considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001921.2025-45; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 142/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Neuza Maria Correa da Silva	07/10/2023	DIV-03	DIV-04

Flávio Luis Barbosa Nunes
 Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 12:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347659
 Código de Autenticação: 4a0402dfd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1295, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.000814.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas- Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Daniel Souza Cardoso	Docente	1579883
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Luís Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Angelita Hentges	Docente/Supervisora Pedagógica	1778060
Roni Bach Pereira	Técnico Administrativo	1873871
Alisson Duarte Feijó	Discente	20211VG.FIS0006
Gabriel Nunes Fagundes	Discente	20212VG.FIS0001

Art. 2º Revogar a Portaria 625/2024, de 20/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 14:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347698

Código de Autenticação: ab3129974d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1296, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000505.2025-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/05/2025, o servidor Felipe Thomas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 14:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347699
Código de Autenticação: 6566499f43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1297, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000501.2025-65, de 26/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/06/2025, o servidor Pablo Santos Werlang, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 14:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347700
Código de Autenticação: 67a0847704





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1298, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.002381.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados 2025/2.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Rafael Montoito Teixeira	Docente	1346490
Daniel Espirito Santo Garcia	Docente	2099307
Daiane da Silva Gomes	Docente	1092009

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 25 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2025 14:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347701

Código de Autenticação: 559cbe c940





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1299, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000397.2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 02/06/2025 a 26/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 15:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347707
Código de Autenticação: c98cc205d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1300, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001482.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 085/2025 - Câmpus Jaguarão (Infraestrutura), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Cátia Simone de Cardozo Xavier	Docente	2841447
Silvana Souza Peres	Comunidade Externa	-

Art. 2º Esta Portaria de entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 15:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347711
Código de Autenticação: 1f5a2576fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1301, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000312.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 10/06/2025 a 18/06/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 15:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347716

Código de Autenticação: a329ec96db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1302, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2025; considerando o Processo n.º 23163.000831.2025-81 e, considerando o Mem.IF-PROAP/N.º27/2025, de 12/05/2025, Mem.IF-DIPLAN/N.º59/2025, de 15/05/2025, Mem.IF-PROAP/N.º35/2025, de 16/05/2025 e Mem.IF-PROGEP/N.º49/2025, de 23/05/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas, - UCPEL, no período de 30/06/2025 a 21/02/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 15:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347723

Código de Autenticação: 4fa6642abd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1303, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001705.2025-43, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jean Marcos da Silva, SIAPE 1338068, para atuar como membro titular, representante da Área de Ciências Sociais Aplicadas, no Conselho Editorial da Editora IFSul.

Art. 2º O mandato é de 02 (dois) anos, a contar de 22 de maio de 2025, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 16:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347774
Código de Autenticação: 2369bc6987





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1304, de 27 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23163.001610.2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Magda Santos dos Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Jaguarão, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 07/07/2025 a 04/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2025 17:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347785

Código de Autenticação: feb1929f23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1305, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000665.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 089/2025 - Câmpus Passo Fundo (Controle e Processos Industriais-Mecânica).

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	2544335
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Adriana Schleder	TAE	1847111
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 08:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347829
Código de Autenticação: c2e0091211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1306, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23703.000367.2025-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27/06/2025, a servidora Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral (FG-1), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 11:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347850
Código de Autenticação: dc855681e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1307, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.001709.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração dos editais da PROEN/DEPEI:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosane Bom	Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão	1487040
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561417
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar a portaria nº 2844, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 11:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347870

Código de Autenticação: b562aefbca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1308, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001711.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Avaliação da documentação dos inscritos no Edital 08/2025, do Departamento de Educação Inclusiva-DEPEI, referente a nova Comissão Central de Heteroidentificação:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Rosane Bom	Docente	1487040
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 11:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347873

Código de Autenticação: c1bdde554f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1309, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23166.000047.2025-42, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 833, de 04 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Matheus Luz Custodio.

Avaliador	Siape	Instituição
Félix Afonso de Afonso	1944686	Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 11:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347905
Código de Autenticação: 0b5648b1d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1310, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.000947.2025-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 150/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josiane de Souza	06/06/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347934

Código de Autenticação: a4732ac357





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1311, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000306.2025-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 149/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Claudia Redecker Schwabe	03/04/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347938
Código de Autenticação: 40484b1dbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1312, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000326.2025-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 148/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Luis Melz	23/01/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347941
Código de Autenticação: 90b8a134b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1313, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000495.2025-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 147/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Geison Quevedo	22/05/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347945
Código de Autenticação: e0dc1f49f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1314, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 144/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de maio de 2025; e considerando o processo n.º 23702.000295.2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de maio de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Marine Laisa Matte ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, Área de concentração: Estudos da Linguagem, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347949

Código de Autenticação: 1b6bb06bba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1315, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000491.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 146/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leticia Priscila Pacheco	1º/04/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347960
Código de Autenticação: c0cc6787f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1316, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000486.2025-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 145/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andre Oreques Fonseca	28/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347967

Código de Autenticação: f301cf48b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1317, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002174.2025-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 143/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabiane Konrad Rediess	04/05/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347970

Código de Autenticação: de5dd9a79b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1318, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000895.2025-83 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 138/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Denise de Souza Martins	10/03/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347974
Código de Autenticação: f15d5f5ddf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1319, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000340.2025-31, considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 903/2025, 1214/2025 e 1216/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 139/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Maria Isabel Giusti Moreira	08/04/2025	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347979

Código de Autenticação: 58335e2062





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1320, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000374.2025-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/06/2025 a 19/06/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347986
Código de Autenticação: f0a2bcb042





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1321, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.002170.2025-84; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 141/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gill Velleda Gonzales	04/05/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347989
Código de Autenticação: 36d896bde3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1322, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000764.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela organização do IV Congresso de Informática do IFSul - Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmen Vera Scorsatto	Docente	1643719
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Daniel Ribeiro Delfini	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Alex Sebben Cunha	TAE	2145592
Bárbara Stella Wehrmann	Discente	20222PF.CC0003
Francisco Ferreira da Silva Junior	Discente	20232PF.CC0032
Felipe Nunes Waltrick Nunes	Discente	20242PF.CC0006
Frederico Parise Taufer	Discente	20232PF.CC0030
Gabriel Anael Strotkamp	Discente	20221PF.CC0008
Guilherme Dallacort Zembruski	Discente	20211PF.CC0024
Igor Soares da Silva	Discente	20232PF.CC0011
Kimberly Rolim	Discente	20182PF.CC0076

Luis Eduardo da Silva Antunes	Discente	20222PF.CC0025
Marjory Ane Toazza	Discente	20231PF.CC0032
Murilo Bertella Ossanes	Discente	20232PF.CC0007
Paula Bianca Londero	Discente	20221PF.CC0007
Victor do Amarante dos Santos	Discente	20232PF.CC0009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2025 16:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348000
Código de Autenticação: efaee9f5fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1323, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000306.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/05/2025, o servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348019
Código de Autenticação: a3b42575d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1324, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002614.2025-81, de 28/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Alcantara Brod, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 16:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348027

Código de Autenticação: 7d5a04a428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1325, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000508.2025-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela Mocitec (Mostra de Ciências e Tecnologias) do IFSul Câmpus Charqueadas - ano 2025.

Nome	Segmento	Siape n.º
Alessandra Helena Kimura Palmeira	Docente	1273176
Ana Lía de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Andre Luis del Mestre Martins	Docente	1831154
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Fabio Luís da Silva Santos	Docente	1817123
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
João Orlando Ollé Corrêa	Docente	2544330
Juliano Costa Machado	Docente	2966278
Klaus Boesch	Docente	3177531
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025

Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Marcelo Lopes Cairuga	TAE	2550873
Marcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Marcos Roberto Pietto Schvants	TAE	1583659
Matheus Luz Custódio	Docente	3392078
Matheus Senna de Oliveira	Docente	1235103
Melissa Araujo da Silva	TAE	1640879
Pablo Santos Werlang	Docente	1878950
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	TAE	1812322
Sandro Moraes De Barros	Docente	2199876
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º A duração da Comissão será de 29/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 17:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348023

Código de Autenticação: deb2799e43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1326, de 28 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000305.2025-69, de 28/04/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2025, o servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 17:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348031

Código de Autenticação: 64997b2fd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1327, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002606.2025-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Teixeira Fernandes, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348103

Código de Autenticação: 857789e516





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1328, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000307.2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2025, a servidora Roseclair da Rocha Lacerda Barroso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora dos Cursos Binacionais-Uruguai (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348108
Código de Autenticação: 61ea46b8c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1329, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000309.2025-47, de 28/05/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 02/06/2025, o servidor Kae Vargas Sito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Binacionais-Uruguai (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348131
Código de Autenticação: 314890b531





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1330, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e, considerando o Processo n.º 23339.000587.2025-05, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das compras de materiais de consumo para os Cursos Técnico em Automação Industrial e Técnico em Eletrotécnica, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Endriw Duarte da Silva	3136870
Diego Rodrigues Pereira	3492509
Geraldo Dias Barbosa	1824575
Leonardo Campos Soares	1822354
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 12:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348146

Código de Autenticação: 1bd8bb2e4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1331, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000274.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das/os candidatas/os na Seleção do Edital 09/2025 - Câmpus Gravataí (Letras):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Patricia Pinto Wolffbuttel	Docente	1998549

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 12:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348155
Código de Autenticação: 81ada2ea7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1332, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23206.001646.2025-60 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 49/2025, de 28/05/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Eder Coutinho , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Física, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 30/06/2025 a 02/05/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 12:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348162
Código de Autenticação: c79f41446c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1333, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23206.002631.2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/06/2025, o servidor Juliano Lisboa Gruppelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Educação a Distância (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348193
Código de Autenticação: 34aa014c75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1334, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23206.002629.2025-40, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/06/2025, a servidora Fabiane Konrad Rediess, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348195
Código de Autenticação: 338bcab407





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1335, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.002630.2025-74, de 29/05/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 05/06/2025, o servidor Juliano Lisboa Gruppelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348197
Código de Autenticação: e7b6dc9a05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1336, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002637.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão responsável pela análise dos programas de transição de Gestão da Reitoria do IFSul, considerando o resultado do processo eleitoral.

Nome	Segmento	Siape n.º
Carlos Jesus Anghinoni Corrêa	Docente	2109861
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Daniel Wolter Martell	Docente	2270735
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Docente	1942565
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Marcelo Bender Machado	Docente	274701

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 16:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348255

Código de Autenticação: da4b5a6f9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1337, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000290.2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por organizar a solenidade de formatura do Curso Técnico em Informática para Internet, ano 2025, forma integrada, do Câmpus Gravataí.

Nome	Segmento	Siape n.º
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Giovana Canazaro Covolo	TAE	2144630
Carolina Monti Tadiotto	Discente	20211GR.TII_I0067
Débora de Almeida Barbosa	Discente	20221GR.TII_I0065
Emilly Nathani Rodrigues Guedes	Discente	20221GR.TII_I0039
Emily Cristina Tiepner Alegre	Discente	20221GR.TII_I0070
Fabiane da Silva Toledo	Discente	20221GR.TII_I0033
Gabriel Trindade Machado	Discente	20211GR.TII_I0016
Júlia Imperatore Nunes	Discente	20221GR.TII_I0044
Melyssa Turelli Thomas	Discente	20221GR.TII_I0036
Pedro Henrique Magnus da Silveira	Discente	20221GR.TII_I0066
Victor Silva Antunes Rodrigues	Discente	20221GR.TII_I0004
Yakira Praes de Freitas	Discente	20221GR.TII_I0061
Yasmim Nicoly Soares	Discente	20221GR.TII_I0028

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 210 (duzentos e dez) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1289, de 27 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2025 16:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348263

Código de Autenticação: 44a56d4852





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1338, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23340.000225.2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Manoel Antonio Madruga da Silveira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 07/07/2025 a 04/10/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 16:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348264
Código de Autenticação: fc62fd7dbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1339, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002530.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Câmpus Pelotas junto ao Conselho Superior do IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Sérgio Ricardo Krüger	TAE	1849940
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Stela Maris Pinheiro Lopes	TAE	1098367
Otávio de Freitas Medeiros	Discente	20212PL.EDI_I0004
Emanuel de Oliveira Gomes	Discente	201911220667

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 18:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348269
Código de Autenticação: a89d9eec5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1340, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000770.2024-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com fundamento no art. 6.º, L e LX, art. 7º, art. 8.º, da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.246/2022, e na Instrução Normativa/Seges/ME n.º 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Daiane Garcia Atrib da Silva
João Francisco de Arruda Leal
Romulo Duarte Paulsen

Equipe de apoio:

Cristian Leiria da Rosa
Daiane Garcia Atrib da Silva
Flávio Moraes Martins
João Francisco de Arruda Leal
Marcos Antônio de Arrial
Rodrigo dos Santos Martinez
Romulo Duarte Paulsen

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2678, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 18:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348281
Código de Autenticação: b61db7726b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1341, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001681.2025-22;

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 25/05/2025, ao servidor Cesar Augusto Azevedo Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2109868, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 19:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348283
Código de Autenticação: d72941a952





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1342, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001567.2025-01; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Luize Pires Lena, ocupante do cargo de Pedagogo-area, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/05/2025 a 02/09/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 03/09/2025 a 01/11/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 19:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348286
Código de Autenticação: 336629f736





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1343, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001297.2022-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Cheila Pinto Majada, Tiele Silveira Carrasco e Bruna de Oliveira Farias, para sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação da Prestação de Contas do Convênio IFSul/FAIFsul n.º 880986/2018 - Repositório de Objetos Educacionais para Rede ETP - PROEDU - Fase 3- IFSul – FAIFsul - com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFsul).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizado em até 60 dias após a emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2025 19:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348289
Código de Autenticação: 4379ee932e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1344, de 29 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001588.2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 16/05/2025, à servidora Margarete Hirdes Antunes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n.º 1811501, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 19:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348294
Código de Autenticação: 7831783a47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1345, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001740.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca destinada à Avaliação Curricular do Edital FAIFsul n.º 54/2025, referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsista para os cargos de Coordenador(a) de Elaboração de Curso FIC - Projeto Mtur:

Titulares		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Suplentes		
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348318

Código de Autenticação: 83f7761e1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1346, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001737.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca destinada à Avaliação Curricular do Edital FAIFsul N.º 55/2025, referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsista para os cargos de Professor(a) Mediador(a) de Cursos FIC - Projeto Mtur:

Titulares		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Suplentes		
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348323

Código de Autenticação: dbbc74a294





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1347, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001647.2025-58, resolve:

Art. 1º Averbar, contando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os tempos de Licença-prêmio por Assiduidade não gozados pelo servidor Luis Cleber Carneiro Marques, referente ao quinquênio 1989/1994.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 09:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348332

Código de Autenticação: ccc0ea1de5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1348, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001734.2025-13 e, considerando o MEMO/GR-DIRGER/N.º 42/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 816, de 3 de abril de 2025, que designou os representantes dos câmpus para composição do Núcleo de Inovação Tecnológica, conforme segue:

I - Excluir o nome do servidor Thiago Troina Melendez, Docente, Câmpus Gravataí, SIAPE n.º 1782491.

II - Incluir o nome do servidor Marcio Estrela de Amorim, Docente, Câmpus Gravataí, SIAPE n.º 2095089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 11:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348315
Código de Autenticação: 4b2c071771





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1349, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001735.2025-50 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para o Câmpus Pelotas, a contar da data de emissão da Portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 11:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348352
Código de Autenticação: 52ce89ac6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1350, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002292.2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sabrina Cortez dos Santos Catarino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 30/06/2025 a 28/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 11:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348354
Código de Autenticação: 5cd2f7f4a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1351, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002637.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão responsável pela análise dos programas de transição de Gestão da Reitoria do IFSul, considerando o resultado do processo eleitoral.

Nome	Segmento	Siape n.º
Carlos Jesus Anghinoni Corrêa	Docente	2109861
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Docente	1942565
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Mauro André Barbosa Cunha	Docente	6274615

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1336, de 29 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 11:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348357

Código de Autenticação: b30723826b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1352, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000649.2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Bruno Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 23/06/2025 a 01/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 12:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348416
Código de Autenticação: 743694074b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1353, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000594.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de trabalho responsável por organizar as atividades e preparativos do evento de 15 anos do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vagner Euzebio Bastos	Docente	2332867
Atila Lucas Paiva	TAE	2045545
Caroline Neugebauer Wille	Docente	1814591
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Douglas Pinho de Ávila	TAE	3405309
Fernanda Rodriguês Müller	TAE	1079921
Gabriel de Oliveira Xavier	TAE	1813723
Grazielle Fagundes Rosales	TAE	1813803
Kellen Ludke Bierhals	TAE	3053738
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536

Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	TAE	1823408
Cesar Augusto Hafele	Docente	3997054

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 150 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 15:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348459
Código de Autenticação: d4dc973e43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1354, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e considerando o Processo n.º 23166.000520.2025-91, de 30/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniella Machado Schulz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 17:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348501

Código de Autenticação: 0d8aa6e889





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1355, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000592.2025-18; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das compras de materiais de consumo e custeio para a COTIN - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e os cursos: Técnico em Informática - TINF, Tecnólogo em Agrocomputação - TAC e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Endriw Duarte da Silva	3136870
Diego Rodrigues Pereira	3492509
Geraldo Dias Barbosa	1824575
Leonardo Campos Soares	1822354
Cristina Santana da Silva	1873531
Luís Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 17:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348485

Código de Autenticação: 5ca121a629





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1356, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000807.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 37/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ n.º 10.364.152/0002-08:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Administrativa	Angela Pianta Dibi	3409655
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Fernando Locatteli dos Santos	1754859
Fiscal Técnico	Paulo Wladimir da Luz Leite	1608625
Fiscal Técnico – Substituto	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigilância e vigilância eletrônica a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 17:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348489

Código de Autenticação: 92c544f108





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1357, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000806.2025-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 34/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Administrativa	Angela Pianta Dibi	3409655
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Fernando Locatteli dos Santos	1754859
Fiscal Técnico	Paulo Wladimir da Luz Leite	1608625
Fiscal Técnico – Substituto	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigilância, auxiliar de serviços patrimoniais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2025 17:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348496

Código de Autenticação: 2d6477fb51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1358, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000922.2025-18; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da compra para aquisição de materiais de tecnologia da informação para atender as necessidades do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Jardel da Silva	1264419
Neimar Mendes Lima	2075264
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Compra deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 17:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348502

Código de Autenticação: dd746fb28f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1359, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000521.2025-36, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/05/2025, a servidora Lisiâne Araujo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 17:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348504
Código de Autenticação: 41c0a5d76a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1360, de 30 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001752.2025-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gouvea Vieira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/06/2025 a 14/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 17:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348509
Código de Autenticação: d5ad4596b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 307, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2025/1 TSI EAD - Câmpus Pelotas e Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23206.001863.2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico TSI EAD 2025/1 dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/05/2025 11:28:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2025 11:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345121
Código de Autenticação: 301013174d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 308, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2025/1 do Curso de Bacharelado em Engenharia da Produção EaD dos Câmpus Pelotas e Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23206.002053.2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/1 do Curso de Bacharelado em Engenharia da Produção EaD dos Câmpus Pelotas e Sapiranga, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 14/05/2025 07:56:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2025 09:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345325
Código de Autenticação: 4325cfafdf5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 309, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário acadêmico de 2024/2, 2025 e 2026 do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000069.2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico de 2024/2, 2025 e 2026 do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Câmpus Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 15/05/2025 18:58:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2025 19:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345824
Código de Autenticação: 68959d218a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 310, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares - Câmpus Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001346.2025-24 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/1 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares - EaD, Câmpus Novo Hamburgo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Processos Escolares (anexado em 16/05/2025 07:31:55)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 09:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345864
Código de Autenticação: 4b12690f0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 311, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico Curso Superior de Licenciatura em Letras EaD - Câmpus matriculante Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001346.2025-24 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2024/2 do Curso Superior de Licenciatura em Letras - EAD - Câmpus matriculante Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Licenciatura em Letras (anexado em 16/05/2025 07:44:05)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2025 09:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345865
Código de Autenticação: 6d5bf27f34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 312, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considera:

I - o Processo nº 23704.000424.2024-28;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROESP/PROEX nº 01/2022; e

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 11:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347893
Código de Autenticação: fc0d213d06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 313, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Altera a PORTARIA IFSUL N.º 125, de 23 de maio de 2023, incluindo nova/o estudante no ato de reconhecimento para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, modalidade EaD, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Parecer CNE/CP N.º 26, de 2 de outubro de 2001, o art. 11, § 1º, do Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa N.º 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa N.º 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC N.º 1095, de 25 de outubro de 2018, a Nota Técnica emitida em 6 de dezembro de 2022 que esclarece sobre a Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES N.º 709, de 9 de dezembro de 2021, a Portaria IFSul N.º 77, de 18 de julho de 2022, a Portaria IFSul N.º 82, de 2 de agosto de 2022, publicada no DOU em 03/08/2022, Edição 146, seção 1, página 49, a Portaria N.º 125, de 23 de maio de 2023, publicada no DOU em 24/05/2023, Edição 98, seção 1, página 102 e o Processo n.º 23704.000705.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria IFSul N.º 125, de 23 de maio de 2023, que emitiu o ato de reconhecimento de curso, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, a/o estudante concluintes do Polo Lajeado do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Matriculante: Câmpus Lajeado			
Polo: Lajeado			
Nome	Nome do Curso	Nome do Título	Eixo
Cássia Regina Alves Mendes	Enfermagem	Bacharela em Enfermagem	CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rafael Marquetto Vargas	Engenharia de Controle e Automação	Bacharel em Engenharia de Controle e Automação	ENGENHARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348098

Código de Autenticação: c306376b38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 314, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Mista do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Mista do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considera:

I - o Processo n.º 23339.000933.2023-85;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROPESP/PROEX n.º 01/2022;

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348105
Código de Autenticação: e3d91bd2dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 315, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considera:

I - o Processo nº 23164.001253.2024-17;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROPESP/PROEX nº 01/2022;

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:22:17.

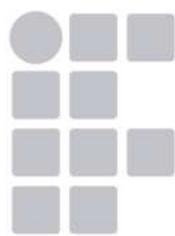
Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348112
Código de Autenticação: f3de468f13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br